

# ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Actividade .....	7
2.1. Inovação e automatização .....	7
2.2. Volumes de trabalho .....	7
2.2.1. Atendimento.....	8
2.2.2. Pensões de aposentação e reforma .....	9
2.2.3. Pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras .....	11
2.2.4. Outras prestações .....	12
2.2.5. Contagem de tempo .....	13
2.2.6. Juntas médicas.....	14
3. Populações de utentes.....	15
3.1. Subscritores .....	17
3.2. Aposentados e reformados.....	18
3.2.1. Distribuição por áreas de origem .....	19
3.2.2. Distribuição por sexos e idades .....	19
3.2.3. Média de idades à data da aposentação e do óbito .....	21
3.2.4. Tempo médio relevante na pensão e de duração da pensão .....	22
3.2.5. Distribuição por escalões de pensão.....	23
3.2.6. Pensões médias .....	24
3.3. Pensionistas de sobrevivência e outros .....	24
3.3.1. Distribuição por sexos e idades .....	25
3.3.2. Distribuição por escalões de pensão.....	27
3.3.3. Pensões médias .....	29
4. Situação económica e financeira .....	30
4.1. Custos e proveitos. ....	30
4.2. Resultados .....	31
4.3. Financiamento do sistema .....	32
5. Função pessoal .....	34
6. Considerações finais .....	35
7. Balanço.....	36
8. Demonstração de Resultados .....	38
9. Mapas de execução orçamental .....	40
10. Anexos às demonstrações financeiras .....	42
11. Parecer do Conselho Fiscal .....	58
12. Parecer do Conselho Consultivo .....	67



# 1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) apresenta, de acordo com as disposições legais em vigor, o Relatório e Contas da Instituição referente ao exercício de 2005.

A CGA, tendo a seu cargo a gestão do regime de protecção social do funcionalismo público em matéria de pensões, tem, presentemente, um universo de utentes dos seus serviços que abrange cerca de 740 mil subscritores – essencialmente os funcionários e agentes (civis e militares) da Administração Pública Central, Regional e Local – e mais de 505 mil aposentados, reformados e beneficiários de pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras.

Assim, para além de descrever os aspectos essenciais da actividade e da situação económica e financeira da CGA, o presente documento integra informação relevante sobre o seu universo de utentes.

No campo legislativo, o assunto dominante foram as alterações ao regime de pensões gerido pela CGA, preconizadas nas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 110/2005 e 111/2005, de 30 de Junho, e introduzidas por força de vários diplomas posteriormente publicados.

Sobre a matéria, destaca-se a publicação da Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, que veio estabelecer mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões, introduzindo alterações no Estatuto da Aposentação (EA), de que se relevam as seguintes:

- Aplicação do regime geral da segurança social aos funcionários e agentes da Administração Pública que com esta iniciem uma relação jurídica de emprego a partir de 1 de Janeiro de 2006, o que significa que a CGA deixou de proceder à inscrição de subscritores a partir desta data;
- Convergência progressiva, a partir de 2006 até 2015, com o regime de segurança social da idade legal mínima da reforma necessária para acesso à aposentação para a generalidade dos funcionários públicos actualmente inscritos na Caixa Geral de Aposentações, ao ritmo de seis meses em cada ano e até atingir os 65 anos de idade. A partir de 1 de Janeiro de 2015, podem aposentar-se os subscritores que contem, pelo menos, 65 anos de idade e o prazo de garantia em vigor no regime geral da segurança social;
- Aumento progressivo do número de anos de serviço para obtenção da pensão completa para os subscritores inscritos até 31 de Agosto de 1993. Apesar de o acesso à aposentação continuar a depender, até 31 de Dezembro de 2014, de 36 anos de serviço, o tempo de serviço correspondente a uma carreira completa aproxima-se progressivamente do estabelecido no regime geral, 40 anos, ao ritmo de 6 meses por ano entre 2006 e 2013;
- Alteração da fórmula de cálculo das pensões para os funcionários públicos inscritos até 31 de Agosto de 1993, bem como para as respectivas pensões de sobrevivência, por forma a garantir a convergência para a fórmula de cálculo aplicável a todos os funcionários públicos admitidos após 1 de Setembro de 1993 e os beneficiários do regime geral da segurança social.

Relativamente à revisão dos regimes especiais que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras do Estatuto da Aposentação, são de nomear os seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 157/2005, de 20 de Setembro, que veio alterar o regime de aposentação e pré-aposentação do pessoal com funções policiais da PSP;
- Decreto-Lei n.º 159/2005, de 20 de Setembro, que veio alterar o regime de passagem à reserva e à reforma dos militares da GNR;
- Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, que veio alterar o regime de passagem à reserva e à reforma dos militares das Forças Armadas;
- Decreto-Lei n.º 219/2005, de 23 de Dezembro, que veio alterar o regime de aposentação do pessoal militarizado da Marinha;
- Decreto-Lei n.º 220/2005, de 23 de Dezembro, que veio alterar o regime de aposentação e de pré-aposentação do pessoal militarizado da Polícia Marítima;
- Decreto-Lei n.º 221/2005, de 23 de Dezembro, que veio alterar o regime de reforma do pessoal militarizado do Exército;
- Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de Dezembro, que veio rever os regimes que consagram, para determinados grupos de subscritores da Caixa Geral de Aposentações, desvios às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de tempo de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões;
- Decreto-Lei n.º 235/2005, de 30 de Dezembro, que veio alterar o regime de aposentação e de disponibilidade do pessoal de investigação criminal e de apoio da Polícia Judiciária.

Das demais iniciativas legislativas de 2005, com reflexos na CGA, importa mencionar as seguintes:

- Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, que procedeu à actualização, em 2,2%, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2005, das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional e das pensões a cargo da Caixa Geral de Aposentações.

Os valores mínimos garantidos às pensões de aposentação, reforma e invalidez e de sobrevivência pagas pela CGA, em função do tempo de serviço relevante no cálculo da pensão, foram, de igual modo, aumentados em 2,2%, passando a situar-se, no caso das pensões de aposentação, reforma e invalidez, entre € 205,41 e € 360,82 (em 2004, aqueles valores eram de € 200,99 e € 353,05, respectivamente); para as pensões de sobrevivência, os valores mínimos foram fixados entre € 102,71 e € 180,40 (em 2004, variavam entre € 100,50 e € 176,52);

- Lei n.º 39/2005, de 24 de Junho, que veio consignar, no seu art.º 3.º, a receita do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), resultante do aumento da taxa normal de 19% para 21%, em igual proporção, à segurança social e à Caixa Geral de Aposentações;
- Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, que veio alterar o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos titulares de cargos executivos de autarquias locais;

- Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, que veio alterar os artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, definindo as condições de exercício de funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas;
- Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2006, estabelecendo, no seu artigo 20.º, a alteração do montante da contribuição mensal para a CGA das entidades com autonomia administrativa e financeira, que têm trabalhadores abrangidos pelo regime de protecção social da função pública em matéria de pensões e que legalmente estão obrigadas a efectuar essa contribuição, de 10% para 13% da remuneração sujeita a desconto de quota.

Ainda no campo legislativo, importa assinalar a publicação do Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, que aprovou a orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos da qual a Caixa Geral de Aposentações (CGA) passou a designar-se Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA).

No ano em análise, o Tribunal de Contas realizou uma auditoria orientada às transferências para a Caixa Geral de Aposentações das responsabilidades com pensões do pessoal dos CTT-Correios de Portugal, S.A. (CTT), Radiodifusão Portuguesa, S.A. (RDP), Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), ANA-Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA), Empresa Pública Navegação Aérea de Portugal (NAV) e Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A. (INCM).

O Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações, criado pelo Decreto-Lei n.º 181/96, de 26 de Setembro, e cujos representantes dos órgãos e entidades que o constituem foram designados pelo Despacho n.º 4310/98, de 27 de Fevereiro, da Secretária de Estado do Orçamento, publicado no Diário da República, II Série, n.º 61, de 13 de Março seguinte, realizou, em 2005, três reuniões, nas quais emitiu Pareceres sobre o Relatório e Contas da CGA de 2004, sobre o Projecto de Orçamento da CGA para 2006 e sobre o Plano de Actividades da CGA para 2006.



## 2. ACTIVIDADE

### *2.1. Inovação e automatização*

Em termos funcionais, o aspecto de maior relevo da actividade da CGA, no decurso de 2005, foi a finalização da implementação do projecto de gestão documental e arquivo electrónico (desmaterialização de documentos). Este projecto, ao privilegiar o tratamento da informação em suportes digitais, visa, essencialmente, a eliminação dos circuitos de processos físicos, a racionalização de espaços e a melhoria da qualidade do serviço prestado.

A implementação deste projecto veio introduzir uma mudança de fundo nos anteriores e tradicionais métodos de trabalho, em termos de suportes e circuitos de informação, porquanto o suporte papel, em que assentava toda a lógica do circuito processual, é substituído pela imagem, em suporte electrónico, onde passa a assentar toda a tramitação processual e arquivo.

Importa sublinhar, a este respeito, que a implementação decorreu com normalidade e já com ganhos consideráveis, em particular na consulta da respectiva documentação, nomeadamente nas áreas de atendimento.

No âmbito da criação de novas funcionalidades digitais, foi desenvolvido um projecto destinado ao envio de extractos de encargos às entidades por via electrónica, tendo a sua implementação resultado em ganhos consideráveis ao nível do encurtamento dos prazos de recepção dos mesmos por parte das entidades, o que permitiu um maior controlo no pagamento dos referidos encargos. A CGA passou também a disponibilizar, em [www.cga.pt](http://www.cga.pt), um simulador de cálculo da pensão de aposentação.

Por último, salienta-se a reformulação no sistema informático dos mecanismos automáticos de cálculo de pensões, resultante da convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social, no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões, que se prolongará durante o ano de 2006.

### *2.2. Volumes de trabalho*

A actividade da CGA em 2005, em termos de volume de trabalho, foi fortemente influenciada pelas medidas legislativas referidas anteriormente, que alteraram o regime de protecção social da função pública. Apesar da principal medida ter sido publicada apenas em Dezembro (Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro), a mesma teve efeitos anteriores, por ter sido previamente enunciada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º s 110/2005 e 111/2005, de 30 de Junho, e pela proposta de lei de revisão do Estatuto da Aposentação, aprovada em Conselho de Ministros em 2005/08/25, o que desencadeou logo um afluxo excepcional de pedidos de pensão de aposentação e reforma no segundo semestre do ano.

Na realidade, o número de processos de aposentação e reforma entrados na CGA, em 2005, ascendeu a 48 107, enquanto que, em 2004, foi de 27 006, o que significa um acréscimo de

78,1%. Importa referir que, só no último trimestre de 2005, entraram 19 450 processos, número que, quando comparado com o do período homólogo do ano transacto (5 614), representa um crescimento de 246,5%.

Contudo, por ter ocorrido nos últimos meses do ano, este afluxo de pedidos de aposentação não teve reflexos visíveis no número de novas pensões atribuídas em 2005. Na verdade, assistiu-se até a uma ligeira diminuição do número de novas pensões de aposentação/reforma, atribuídas em 2005, em relação ao ano anterior (19 530 em 2005 contra 22 264 no ano transacto), o que se traduziu num decréscimo de 12,3%.

Apresentam-se, em seguida, os dados mais significativos sobre a actividade desenvolvida pela CGA, em 2005, relativos a utentes que se dirigiram ao serviço de atendimento, pensões e outras prestações atribuídas, processos de contagem de tempo concluídos e juntas médicas efectuadas, que se comparam com os do quadriénio anterior.

### 2.2.1. Atendimento

O atendimento – presencial, telefónico e escrito – constitui uma área funcional privilegiada para a prossecução de um relacionamento cada vez mais estreito com os utentes e a projecção da imagem da Instituição, o que justifica que se lhe continue a dispensar uma atenção especial, visando a melhoria permanente da sua qualidade.

Como atrás se referiu, com a implementação do projecto de gestão documental e arquivo electrónico, as áreas de atendimento da CGA passaram a ter acesso directo à imagem dos processos já digitalizados, o que veio trazer vantagens consideráveis ao nível da eficácia da prestação de informação e, conseqüentemente, da imagem da CGA.

No quadro 1 estão quantificadas as solicitações dirigidas à CGA, nos últimos cinco anos, discriminadas pelas três formas de atendimento à disposição dos utentes – presencial, telefónico e escrito.

QUADRO 1 - ATENDIMENTO DE UTENTES

TIPO DE ATENDIMENTO	ANO	2001	2002	2003	2004	2005
	Presencial					
- Sede da CGA		96 166	93 140	97 460	84 899	91 350
- Lojas do Cidadão (Lisboa e Porto)		42 758	46 862	52 618	50 569	54 314
Subtotal		138 924	140 002	150 078	135 468	145 664
Telefónico <sup>(1)</sup>		89 707	75 686	75 299	70 096	66 944
Escrito		13 249	15 620	<sup>(2)</sup> 24 142	<sup>(2)</sup> 21 977	<sup>(2)</sup> 24 147
TOTAL		241 880	231 308	249 519	227 541	236 755

<sup>(1)</sup> Chamadas atendidas por operadores

<sup>(2)</sup> Inclui e-mails

Em 2005, o número global de utentes que se dirigiram ao atendimento da CGA registou um ligeiro aumento (+4,0%), face ao ano anterior.

No que concerne ao atendimento presencial e escrito verificou-se um aumento de 7,5% e 9,9%, respectivamente. Por sua vez, o atendimento telefónico voltou a reflectir um decréscimo (-4,5%), o que confirma a tendência registada nos últimos anos, devido, em boa parte, a uma gravação tipo, denominada IVR – Interactive Voice Responder, servindo, em 2005, um total de 247 323 chamadas, descongestionando dessa forma os serviços.

## 2.2.2. Pensões de aposentação e reforma

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição, por áreas de origem, do número de beneficiários de pensões de aposentação e reforma no último quinquénio.

QUADRO 2 - PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E REFORMA – NOVOS ABONOS

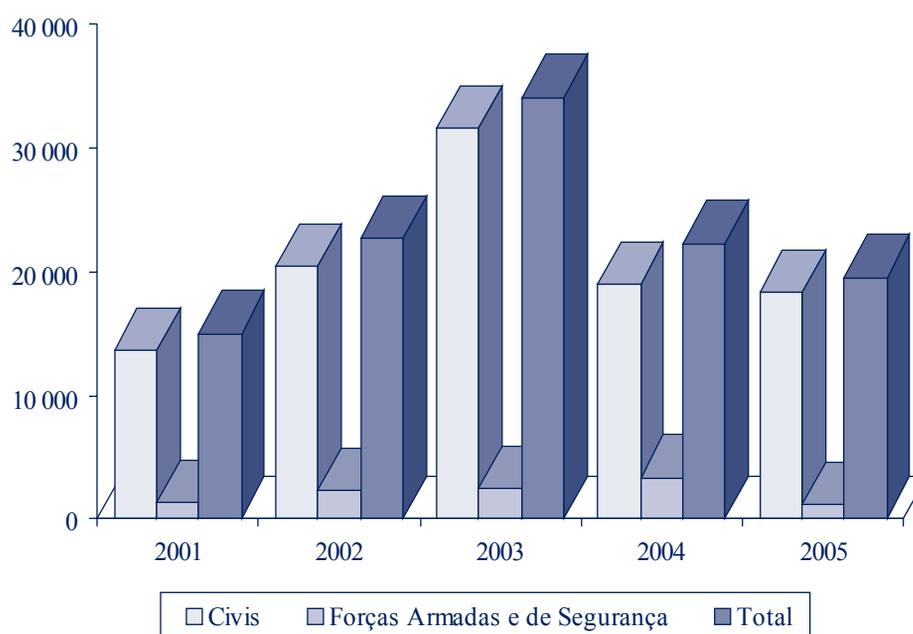
ÁREA DE ORIGEM	ANO					TOTAL
	2001	2002	2003	2004	2005	
Administração Central	8 455	13 078	18 697	10 237	10 091	60 558
Administração Regional	403	696	1 039	633	539	3 310
Administração Local	1 658	3 018	3 861	2 552	2 041	13 130
Forças Armadas	648	972	1 242	994	886	4 742
Forças de Segurança	741	1 321	1 265	2 345	289	5 961
Empresas Públicas (*)	1 194	1 746	2 504	1 224	1 092	7 760
Ex-subscritores e outros	1 870	1 871	5 459	4 279	4 592	18 071
<b>TOTAL</b>	<b>14 969</b>	<b>22 702</b>	<b>34 067</b>	<b>22 264</b>	<b>19 530</b>	<b>113 532</b>

O número de novas pensões de aposentação e reforma atribuídas em 2005, no total de 19 530, registou um decréscimo de 12,3% face ao ano anterior. É de salientar que, no quinquénio em análise, o número registado em 2003 foi o mais elevado, o que se ficou a dever, sobretudo, ao grande afluxo de novos pedidos de aposentação e reforma entrados nesse ano e no último trimestre de 2002.

Tendo presente que, em 31 de Dezembro de 2005, a população total de aposentados e reformados era de 378 279, sublinha-se o facto de as pensões cujo abono foi iniciado nos últimos cinco anos corresponderem a 30,0% daquele universo.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição anual dos novos abonos de pensões de aposentação e de reforma no último quinquénio, por pessoal civil (90,6% do total) e das Forças Armadas e de Segurança (9,4%).

## PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E REFORMA – NOVOS ABONOS



O número de novos abonos distribuídos por motivos de aposentação, nos últimos quatro anos, consta do quadro seguinte.

### QUADRO 3 - NOVOS ABONOS – MOTIVOS DE APOSENTAÇÃO

MOTIVOS	ANO		2002		2003		2004		2005	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
Voluntária <sup>(a)</sup>	9 209	40,6	10 500	30,8	11 419	51,3	10 531	53,9		
Incapacidade	5 447	24,0	7 546	22,2	4 751	21,3	2 753	14,1		
Antecipada	5 629	24,8	10 056	29,5	1 884	8,5	1 576	8,1		
Limite de idade <sup>(b)</sup>	2 296	10,1	1 944	5,7	2 182	9,8	1 721	8,8		
Compulsiva	121	0,5	122	0,4	130	0,6	124	0,6		
Unificada paga pelo CNP <sup>(c)</sup>	-	-	3 899	11,4	1 898	8,5	2 825	14,5		
<b>TOTAL</b>	<b>22 702</b>	<b>100,0</b>	<b>34 067</b>	<b>100,0</b>	<b>22 264</b>	<b>100,0</b>	<b>19 530</b>	<b>100,0</b>		

<sup>(a)</sup> Com base nos requisitos legais de idade e tempo de serviço - 60 anos de idade e 36 anos de serviço ou requisitos especiais inferiores.

<sup>(b)</sup> Com 70 anos de idade ou limites legais inferiores.

<sup>(c)</sup> Pensões atribuídas pelo Centro Nacional de Pensões ao abrigo do D.L. N.º 361/98, de 18 de Novembro, que estabelece o regime da pensão unificada (o número referente a 2002 não está disponível, encontrando-se incluído na aposentação “voluntária”).

No último quadriénio, tem-se vindo a assistir a um aumento do peso de novas pensões de aposentação voluntárias, no total de pensões atribuídas no ano (53,9% do total em 2005, contra 39,4% no triénio anterior). Por outro lado, o número de novas aposentações por incapacidade registou um decréscimo nos últimos anos, situando-se, no ano de 2005, em 14,1% do total.

Acresce referir que o volume fora do normal de aposentações antecipadas nos anos de 2002 e 2003, 5 629 e 10 056, respectivamente, foi devido ao afluxo excepcional de pedidos de aposentação e reforma, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/85, de 19 de Abril – diploma que permitia aos subscritores com 36 anos de serviço, independentemente da idade e sem submissão a junta médica, requererem a aposentação, desde que não houvesse inconveniente para o serviço – face à expectativa criada pela proposta do Orçamento de Estado para 2003, que, entre outras medidas em matéria de pensões do funcionalismo público, previa a revogação do referido Decreto-Lei.

Com a introdução do artigo 37.º-A no Estatuto da Aposentação, em 2004, foi instituída uma modalidade de aposentação antecipada, permitindo a aposentação voluntária do subscritor desde que este tenha 36 anos de serviço, independentemente da idade, com uma redução de 4,5% por cada ano de antecipação em relação à data em que o subscritor atingiria a idade em que poderia aposentar-se normalmente (60 anos ou outra resultante de lei especial). O impacto destas pensões foi pouco relevante em 2004 (das 1 884 pensões antecipadas atribuídas, apenas 269 foram ao abrigo deste preceito legal), tendendo, no entanto, a ganhar expressão com as recentes alterações introduzidas no regime de pensões do funcionalismo público.

### ***2.2.3. Pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras***

O número de beneficiários de pensões de sobrevivência atribuídas em 2005, no total de 7 282, foi sensivelmente idêntico ao registado no ano anterior (+0,3%), situando-se ligeiramente acima da média dos últimos cinco anos (7 175).

Dos pedidos de atribuição de pensões de sobrevivência formulados no ano em análise, 84,7% foram originadas por morte de aposentados e reformados e 15,3% por falecimento de subscritores no activo.

O número de novos abonos de pensões de preço de sangue e outras registou um acréscimo muito significativo face ao ano anterior (+1 223,8%). Tal aumento ficou a dever-se à atribuição de 2 188 novas pensões, no âmbito da Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelos Decretos-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, e n.º 170/2004, de 16 de Julho, diplomas que estabeleceram um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra.

No quadro seguinte quantificam-se as pensões desta natureza atribuídas nos últimos cinco anos.

**QUADRO 4 - PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA E DE PREÇO DE SANGUE  
E OUTRAS – NOVOS ABONOS**

TIPO DE PENSÃO	ANO					TOTAL
	2001	2002	2003	2004	2005	
Sobrevivência	7 282	7 223	6 828	7 262	7 282	35 877
Preço de sangue e outras	154	115	153	206	2 727	3 355
<b>TOTAL</b>	<b>7 436</b>	<b>7 338</b>	<b>6 981</b>	<b>7 468</b>	<b>10 009</b>	<b>39 232</b>

#### **2.2.4. Outras prestações**

Incumbe à CGA, no âmbito das funções que lhe estão cometidas, para além da fixação e do pagamento de pensões, a atribuição e o abono de outras prestações pecuniárias – nomeadamente prestações familiares e subsídio por morte.

O regime das prestações familiares, na parte que respeita ao abono de família para crianças e jovens e ao subsídio de funeral, encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, em vigor desde 1 de Outubro de 2003. No que respeita às restantes prestações, mantém-se o estabelecido no Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio.

O abono de família para crianças e jovens é uma prestação mensal que visa compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens, sendo o seu montante variável em função do nível de rendimentos de referência do agregado familiar em que se insere o titular do direito à prestação e da respectiva idade. De salientar que a bonificação por deficiência, prevista no citado Decreto-Lei n.º 133-B/97, mantém-se, acrescendo ao abono de família para crianças e jovens no caso de deficiência do seu titular.

Por outro lado, o subsídio de funeral é uma prestação única que visa compensar o respectivo requerente de despesas efectuadas com o funeral de qualquer membro do seu agregado familiar ou de qualquer outra pessoa residente em território nacional, desde que não haja direito, por regime obrigatório de protecção social, a subsídio por morte ou a reembolso de despesas de funeral.

Refira-se, ainda, que a atribuição do abono de família para crianças e jovens e do subsídio de funeral é da competência da CGA apenas nos casos em que as pessoas, com legitimidade para requerer essas prestações, sejam aposentados, reformados ou pensionistas de sobrevivência no âmbito desta Caixa.

As restantes prestações familiares de atribuição continuada e mensal, concedidas em função de uma situação de deficiência, são o subsídio mensal vitalício, o subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial e, no caso de dependência, o subsídio por assistência de terceira pessoa.

Por sua vez, o subsídio por morte, prestação de abono único, que é atribuída pela CGA por morte de aposentados e reformados, encontra-se regulado no Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de

Setembro. No caso de não haver titulares com direito ao subsídio por morte, haverá lugar ao reembolso das despesas de funeral à pessoa que prove tê-las pago.

O quadro 5 quantifica a população de titulares ou a atribuição de prestações desta natureza, nos últimos cinco anos.

QUADRO 5 – OUTRAS PRESTAÇÕES

PRESTAÇÃO	ANO	2001	2002	2003	2004	2005
	PRESTAÇÕES FAMILIARES					
• Abono de família para crianças e jovens <sup>(a)</sup>		23 985	22 149	22 027	19 441	17 340
• Outras prestações						
Subsídio de funeral <sup>(b)</sup>		995	1 294	1 259	533	553
Prestações mensais <sup>(c)</sup>		1 588	1 609	1 712	1 832	1 883
Subsídio por morte <sup>(b)</sup>		4 401	6 854	4 473	4 802	4 813
Despesas de funeral <sup>(b)</sup>		1 724	3 035	2 630	2 567	2 591

(a) População de titulares em 31 de Dezembro.

(b) Número anual de abonos

(c) População de titulares em 31 de Dezembro (inclui a bonificação, por deficiência, do abono de família para crianças e jovens, e os subsídios mensal vitalício, de educação especial e de assistência de terceira pessoa).

### 2.2.5. Contagem de tempo

Em 2005, foram concluídos 17 469 processos de contagem prévia de tempo de serviço para efeito de aposentação/reforma e de pensão de sobrevivência, o que traduz um decréscimo de 12,7% face ao ano anterior.

O tratamento destes processos consiste no apuramento do tempo relevante em futura aposentação ou reforma, com fixação da correspondente dívida de quotas nos casos em que não tenham sido efectuados os descontos legais para aquele efeito. Embora as respectivas resoluções constituam um acto preparatório da resolução final sobre o direito à aposentação/reforma, estes processos, em termos de envolvimento de meios, implicam uma carga administrativa considerável.

No quadro seguinte quantificam-se os processos de contagem de tempo concluídos nos últimos cinco anos.

## QUADRO 6 - PROCESSOS DE CONTAGEM DE TEMPO CONCLUÍDOS

PROCESSOS	ANO	2001	2002	2003	2004	2005
	Contagem de tempo		22 196	29 339	17 652	20 006

### 2.2.6. Juntas médicas

Durante o ano de 2005, foram presentes à Junta Médica da CGA – para avaliação da incapacidade para o exercício de funções ou determinação de grau de desvalorização da capacidade geral de ganho e da sua conexão com acidente de serviço ou facto equiparado (pensão de aposentação ou reforma) e para avaliação de incapacidade permanente e total para o trabalho (pensão de sobrevivência) – 6 035 indivíduos, dos quais 3 327 foram considerados incapazes e 2 708 aptos.

O quadro seguinte contém os resultados das juntas médicas no último quinquénio.

## QUADRO 7 – RESULTADOS DAS JUNTAS MÉDICAS

RESULTADOS	ANO	2001	2002	2003	2004	2005
	Incapazes		3 687	5 446	7 106	4 508
Aptos		1 431	2 131	6 498	3 201	2 708
TOTAL		5 118	7 577	13 604	7 709	6 035

Dos números constantes do quadro, destacam-se os referentes ao ano de 2003, durante o qual foram presentes à Junta Médica da CGA 13 604 indivíduos, número muito superior à média do quinquénio (8 009), em resultado de um afluxo extraordinário de pedidos de aposentação e reforma.

Em termos de resultados, é de referir que a percentagem dos que foram considerados incapazes, em 2005, se situou nos 55,1%, abaixo dos 61% registados no quadriénio anterior.

### 3. POPULAÇÕES DE UTENTES

O quadro seguinte evidencia a evolução, ao longo do último decénio, das populações de subscritores, de aposentados/reformados e de pensionistas de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras (dados reportados a 31 de Dezembro).

QUADRO 8 - SUBSCRITORES, APOSENTADOS/REFORMADOS E PENSIONISTAS

ANOS	SUBSCRITORES		APOS./REFORMADOS		PENSIONISTAS		INDICADORES	
	Número (1)	Índice 1995=100	Número (2)	Índice 1995=100	Número (3)	Índice 1995=100	(1)/(2)	(1)/[(2)+(3)]
1996	647 893	102	272 659	106	108 905	103	2,38	1,70
1997	654 228	103	285 135	110	111 288	105	2,29	1,65
1998	681 169	107	293 782	114	113 088	107	2,32	1,67
1999	709 167	111	301 893	117	115 628	109	2,35	1,70
2000	747 449	117	309 077	120	117 333	111	2,42	1,75
2001	771 285	121	316 278	123	119 898	113	2,44	1,77
2002	778 782	122	330 052	128	121 192	115	2,36	1,73
2003	778 357	122	355 097	138	121 756	115	2,19	1,63
2004	737 355	116	368 264	143	123 419	117	2,00	1,50
2005	739 664	116	378 279	147	127 033	120	1,96	1,46

Taxa média de crescimento

1,5%

3,7%

1,7%

No último decénio, a população de subscritores registou uma taxa de crescimento de 1,5%, enquanto os beneficiários de pensão cresceram, no seu conjunto, 3,2% em média anual (3,7% os aposentados e 1,7% os pensionistas de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras). Esta evolução resulta, por um lado, da política de contenção de admissões na função pública e, por outro, de alterações legislativas recentes que provocaram um elevado número de aposentações.

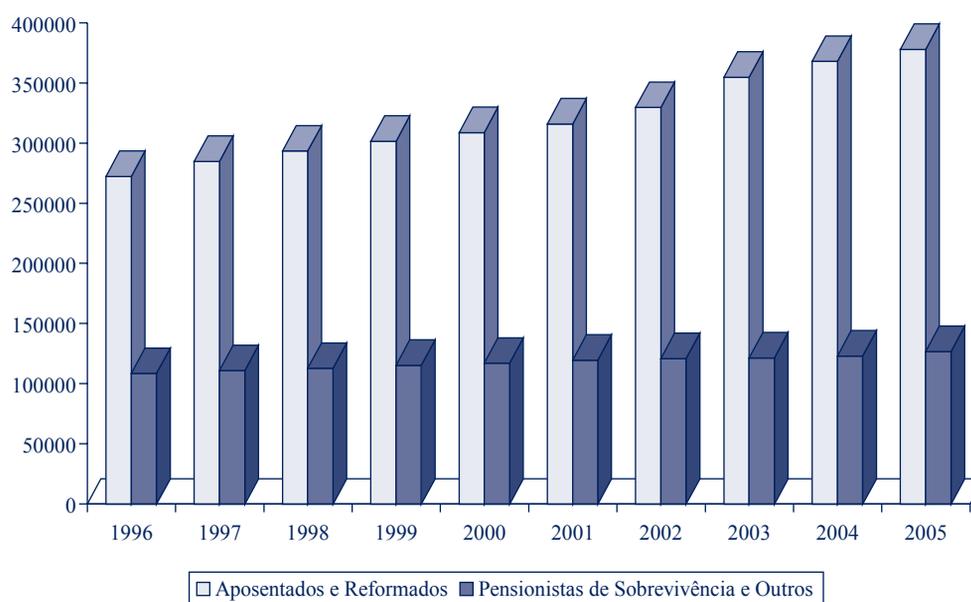
O número total de subscritores cresceu apenas 0,3% face ao ano anterior, passando de 737 355 para 739 664.

Por seu turno, a população de aposentados e reformados, pelos motivos atrás referidos, cresceu significativamente nos últimos 4 anos, período no qual foram fixadas cerca de 100 000 novas pensões.

A população de pensionistas de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras cresceu 2,9% face a 2004, o que representa a taxa de crescimento mais elevada do decénio e que resultou da atribuição de pensões a ex-prisioneiros de guerra, conforme se fez alusão no ponto 2.2.3.

Da análise da evolução das populações verifica-se que o número de subscritores cresceu a um nível inferior ao da população de beneficiários de pensões, de que resulta uma diminuição do rácio activos/inactivos, existindo, no final de 2005, 1,96 subscritores no activo por cada aposentado/reformado, relação que baixa para 1,46 se adicionarmos aos aposentados/reformados os pensionistas de sobrevivência.

### APOSENTADOS/REFORMADOS E PENSIONISTAS POPULAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO



### 3.1. Subscritores

O número total de subscritores ascendia, no final de 2005, a 739 664, dos quais 20 607 foram inscritos na CGA ao longo do ano, de acordo com a distribuição constante do quadro seguinte.

QUADRO 9 - SUBSCRITORES INSCRITOS EM 2005

ORGANISMO <sup>(*)</sup>	NÚMERO	%
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		
Assembleia da República e Presidência do Conselho de Ministros	26	0,1
Ministério da Justiça	223	1,1
Ministério da Defesa Nacional (Civis)	3	0,0
Ministério das Finanças e da Administração Pública	89	0,5
Ministério da Administração Interna	35	0,2
Ministério dos Negócios Estrangeiros	29	0,1
Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	7	0,0
Ministério da Educação	3 064	14,9
Ministério da Economia e Inovação	3	0,0
Ministério do Turismo <sup>(**)</sup>	4	0,0
Ministério da Saúde	1 736	8,4
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	38	0,2
Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança <sup>(**)</sup>	14	0,1
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Des. Regional	8	0,0
Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território <sup>(**)</sup>	1	0,0
Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	582	2,8
Ministério da Ciência, Inovação e do Ensino Superior <sup>(**)</sup>	206	1,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6 068</b>	<b>29,4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>		
Região Autónoma dos Açores	748	3,6
Região Autónoma da Madeira	783	3,8
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1 531</b>	<b>7,4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
Autarquias Locais	3 920	19,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3 920</b>	<b>19,0</b>
<b>FORÇAS ARMADAS E DE SEGURANÇA</b>		
Estado-Maior do Exército	4 867	23,6
Estado-Maior da Armada	861	4,2
Estado-Maior da Força Aérea	646	3,2
Guarda Nacional Republicana	708	3,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7 082</b>	<b>34,5</b>
<b>OUTROS</b>		
Outras Entidades	2 006	9,7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2 006</b>	<b>9,7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20 607</b>	<b>100,0</b>

<sup>(\*)</sup> A nomenclatura dos Ministérios está de acordo com o Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional

<sup>(\*\*)</sup> Não integra a orgânica do XVII Governo Constitucional

As áreas das Forças Armadas e de Segurança (34,5%), das Autarquias Locais (19,0%), da Educação (18,7%, considerando o conjunto dos Ministérios da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Ciência, Inovação e do Ensino Superior), e da Saúde (8,4%) foram as que mais contribuíram para o número total de subscritores inscritos em 2005.

O quadro seguinte apresenta a inscrição de novos subscritores por organismo, no último quinquénio.

**QUADRO 10 - EVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE SUBSCRITORES**

ÁREA DE ORIGEM	ANO				
	2001	2002	2003	2004	2005
Administração Central	17 569	16 314	13 100	9 683	6 068
Administração Regional	2 785	1 801	1 683	1 476	1 531
Administração Local	6 703	4 903	5 062	4 388	3 920
Forças Armadas	6 157	4 481	5 166	6 408	6 374
Forças de Segurança	1 119	488	1 631	699	708
Outras entidades	3 931	1 663	2 709	2 046	2 006
<b>TOTAL</b>	<b>38 264</b>	<b>29 650</b>	<b>29 351</b>	<b>24 700</b>	<b>20 607</b>

Da evolução de novas inscrições de subscritores evidenciada no quadro supra, destaca-se a diminuição progressiva dos novos inscritos na CGA, resultante da política de contenção de admissões na função pública, sendo de realçar a variação verificada na Administração Central que passou de 17 569 inscritos em 2001 para apenas 6 068 inscritos em 2005, menos 65,5%.

### ***3.2. Aposentados e reformados***

Nos últimos quatro anos, o número de aposentados e reformados aumentou 19,6%, passando de 316 278, no final de 2001, para 378 279, no final de 2005, o que traduz um crescimento médio anual de 4,6%.

### 3.2.1. Distribuição por áreas de origem

O universo de aposentados e reformados, por áreas de origem, evoluiu, entre os finais de 2001 e de 2005, como se mostra no quadro seguinte.

QUADRO 11 - APOSENTADOS E REFORMADOS POR ÁREAS DE ORIGEM

ÁREA DE ORIGEM	ANOS		2001		2002		2003		2004		2005		Taxa média crescimento
	N.º	%											
Administração Central, Regional e Local	191 523	60,6	204 544	62,2	228 315	64,4	239 787	64,9	250 497	66,3	6,9		
Regime da Ex-Administração Ultramarina	27 950	8,8	27 197	8,2	26 417	7,4	25 597	7,0	24 850	6,6	(2,9)		
Exército	8 890	2,8	8 731	2,6	8 565	2,4	8 534	2,3	8 390	2,2	(1,4)		
Armada	5 050	1,6	5 062	1,5	5 081	1,4	5 296	1,4	5 547	1,5	2,4		
Força Aérea	3 255	1,0	3 235	1,0	3 221	0,9	3 289	0,9	3 346	0,9	0,7		
Guarda Nacional Republicana	14 126	4,5	14 593	4,4	15 019	4,2	16 328	4,4	16 026	4,2	3,2		
Polícia de Segurança Pública	13 963	4,4	14 001	4,2	14 065	4,0	14 392	3,9	14 157	3,7	0,3		
Invalidez de Militares	6 843	2,2	7 026	2,1	7 171	2,0	7 238	2,0	7 169	1,9	1,2		
Deficientes das Forças Armadas	6 347	2,0	6 399	1,9	6 454	1,8	6 461	1,8	6 467	1,7	0,5		
Subsídios Vitalícios	3 041	1,0	3 038	0,9	2 977	0,8	3 147	0,9	3 065	0,8	0,2		
Subvenções Vitalícias	302	0,1	315	0,1	320	0,1	321	0,1	364	0,1	4,8		
Conservadores, Notários e Func. de Justiça	3 413	1,1	3 614	1,1	3 730	1,1	3 653	1,0	3 772	1,0	2,5		
Ex-Empresas Públicas	25 337	8,0	26 121	7,9	27 630	7,8	28 174	7,7	28 645	7,6	3,1		
Banco Nacional Ultramarino (D.L. n.º 227/96)	2 996	0,9	2 928	0,9	2 859	0,8	2 792	0,8	2 735	0,7	(2,3)		
Macau (D.L. n.º 357/93 e D.L. n.º 14/94/M)	2 304	0,7	2 236	0,7	2 179	0,6	2 113	0,6	2 046	0,5	(2,9)		
Estabel. de Ensino Partic. e Cooperativo	938	0,3	1 012	0,3	1 094	0,3	1 142	0,3	1 203	0,3	6,4		
<b>TOTAL</b>	<b>316 278</b>	<b>100,0</b>	<b>330 052</b>	<b>100,0</b>	<b>355 097</b>	<b>100,0</b>	<b>368 264</b>	<b>100,0</b>	<b>378 279</b>	<b>100,0</b>	<b>4,6</b>		

### 3.2.2. Distribuição por sexos e idades

No final de 2005, a população de aposentados e reformados era constituída por 61,3% de indivíduos do sexo masculino e 38,7% de indivíduos do sexo feminino, com médias de idades de 67,5 e 67,4 anos, respectivamente. A idade média global situava-se nos 67,5 anos ligeiramente superior ao valor registado em 2004 (67,1 anos).

Embora esta população continue a ser predominantemente masculina, tem vindo a acentuar-se o peso relativo dos aposentados e reformados do sexo feminino, que aumentou, no último quinquénio, 5 pontos percentuais passando de 33,7% para 38,7%.

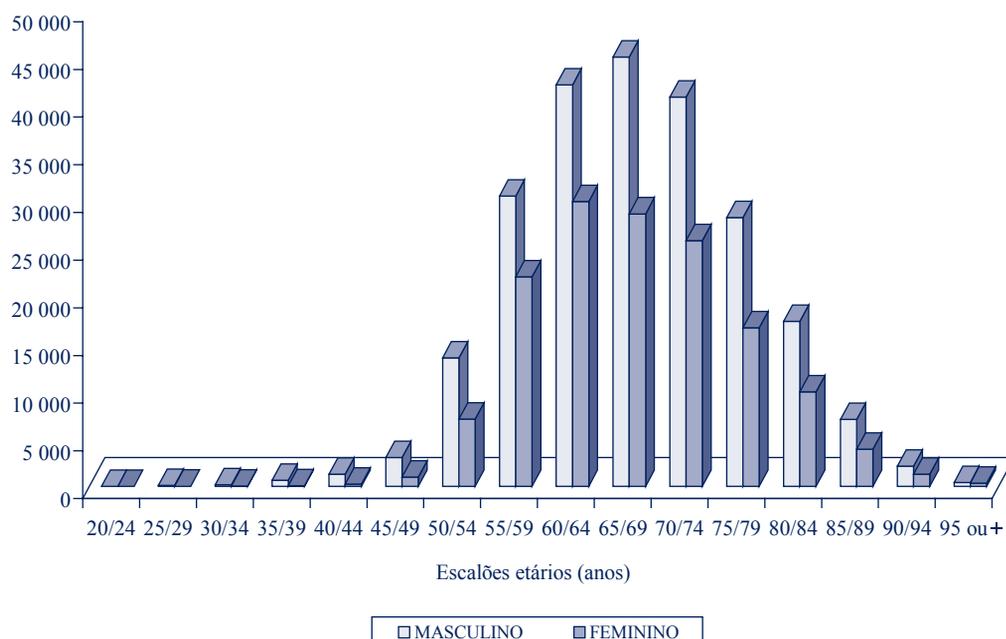
Do universo global dos aposentados e reformados existente no final de 2005, cerca de 21,0% tinham menos de 60 anos e 56,0% tinham idades compreendidas entre os 60 e os 74 anos.

O quadro e o gráfico seguintes apresentam a distribuição da população de aposentados e reformados, por sexos e por escalões etários, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

**QUADRO 12 - APOSENTADOS E REFORMADOS EM 2005.12.31**  
**DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS E IDADES**

ESCALÕES ETÁRIOS	SEXO				TOTAL	
	MASCULINO		FEMININO			
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
20/24	0	0,0	0	0,0	0	0,0
25/29	75	0,0	4	0,0	79	0,0
30/34	170	0,0	14	0,0	184	0,0
35/39	618	0,2	54	0,0	672	0,2
40/44	1 274	0,3	234	0,1	1 508	0,4
45/49	3 015	0,8	953	0,3	3 968	1,1
50/54	13 462	3,6	7 033	1,9	20 495	5,5
55/59	30 422	8,0	21 960	5,8	52 382	13,8
60/64	42 079	11,1	29 848	7,9	71 927	19,0
65/69	45 003	11,9	28 562	7,5	73 565	19,4
70/74	40 808	10,8	25 765	6,8	66 573	17,6
75/79	28 166	7,4	16 618	4,4	44 784	11,8
80/84	17 297	4,6	9 905	2,6	27 202	7,2
85/89	7 003	1,9	3 886	1,0	10 889	2,9
90/94	2 091	0,6	1 258	0,3	3 349	0,9
95 ou +	387	0,1	315	0,1	702	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>231 870</b>	<b>61,3</b>	<b>146 409</b>	<b>38,7</b>	<b>378 279</b>	<b>100,0</b>

**APOSENTADOS E REFORMADOS POR SEXOS E IDADES  
DISTRIBUIÇÃO EM 2005.12.31**



**3.2.3. Média de idades à data da aposentação e do óbito**

A média de idades dos subscritores à data da aposentação tem vindo a crescer nos últimos anos tendo passado de 58,2 anos em 2002 para 59,4 anos em 2005.

**QUADRO 13 - APOSENTADOS E REFORMADOS  
MÉDIA DE IDADES À DATA DA APOSENTAÇÃO**

ANO	2002	2003	2004	2005
IDADE	58,2	58,2	58,7	59,4

A média de idades dos aposentados e reformados falecidos no último quinquénio não registou alterações significativas, variando, globalmente, entre os 75,4 e os 75,6 anos.

Dos aposentados e reformados falecidos no quinquênio, as mulheres eram, em média, mais idosas que os homens à data do óbito, com 76,8 e 75,2 anos, respectivamente.

**QUADRO 14 - APOSENTADOS E REFORMADOS  
MÉDIA DE IDADES À DATA DO ÓBITO**

ANO	SEXO		AMBOS SEXOS
	MASCULINO	FEMININO	
2001	75,1	76,6	75,4
2002	75,4	77,7	75,9
2003	74,9	76,3	75,2
2004	75,5	76,8	75,9
2005	75,3	76,5	75,6

### ***3.2.4. Tempo médio relevante na pensão e de duração da pensão***

O tempo médio de serviço relevante para o cálculo da pensão de aposentação ou reforma tem vindo a diminuir passando de 32 anos em 2002 para 28,3 anos em 2005.

**QUADRO 15 - APOSENTADOS E REFORMADOS  
TEMPO MÉDIO DE SERVIÇO RELEVANTE NA PENSÃO**

ANO	2002	2003	2004	2005
IDADE	32,0	30,0	29,6	28,3

Do efeito conjugado de medidas legislativas que facilitaram a passagem à aposentação com idades mais baixas e da tendência para o aumento da esperança de vida, o tempo médio de duração das pensões de aposentação/reforma tem vindo a aumentar nos últimos anos. Como se observa no quadro seguinte, a duração média da pensão dos aposentados e reformados que faleceram entre 2001 e 2005 passou de 13,4 para 14,8 anos, respectivamente.

**QUADRO 16 - APOSENTADOS E REFORMADOS**  
**DURAÇÃO MÉDIA DA PENSÃO DOS FALECIDOS EM CADA ANO**

ANO	SEXO		AMBOS SEXOS
	MASCULINO	FEMININO	
2001	13,5	13,3	13,4
2002	14,1	13,6	13,9
2003	14,3	13,8	14,2
2004	14,6	14,2	14,5
2005	15,0	14,4	14,8

**3.2.5. Distribuição por escalões de pensão**

O quadro seguinte apresenta a distribuição, no final de 2005, das pensões de aposentação e reforma, por escalões de valor mensal.

**QUADRO 17 - APOSENTADOS E REFORMADOS**  
**DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE PENSÃO EM DEZEMBRO/2005**

ESCALÃO DE PENSÃO				N.º	%
Até	205,40	(*)		15 896	4,2
De	205,41	a	250,00	38 369	10,1
De	250,01	a	500,00	42 238	11,2
De	500,01	a	750,00	67 627	17,9
De	750,01	a	1 000,00	49 369	13,0
De	1 000,01	a	1 500,00	68 091	18,0
De	1 500,01	a	2 000,00	29 735	7,9
De	2 000,01	a	2 500,00	40 162	10,6
De	2 500,01	a	3 000,00	17 749	4,7
De	3 000,01	a	4 000,00	5 967	1,6
Superior a 4 000,00				3 076	0,8
<b>TOTAL</b>				<b>378 279</b>	<b>100,0</b>

(\*) Pensões fixadas com base em tempo de serviço inferior a 60 meses, em que o prazo de garantia (5 anos) é cumprido com recurso à totalização de períodos contributivos de outros regimes de protecção social.

No final do ano, 25,5% das pensões apresentavam valores mensais até 500 euros. Das restantes, 30,9% tinham valores entre os 500 e os 1 000 euros e 43,6% situavam-se nos escalões superiores.

### 3.2.6. Pensões médias

Os valores médios mensais das pensões de aposentação e reforma evoluíram, no último quinquénio, como se indica no quadro seguinte.

QUADRO 18 - APOSENTADOS E REFORMADOS  
PENSÕES MÉDIAS

(em euros)

ANO	VALOR MÉDIO	
	Do total das pensões	Das pensões atribuídas no ano
2001	928,31	1 224,91
2002	993,43	1 342,47
2003	1 035,62	1 409,34
2004	1 068,33	1 275,42
2005	1 104,78	1 269,71

O valor médio do total das pensões de aposentação e reforma situava-se, no final de 2005, em 1 104,78 euros/mês, traduzindo um acréscimo de 3,4% face ao final do ano anterior. Tendo presente que o aumento geral das pensões se situou nos 2,2%, este crescimento deveu-se, essencialmente, ao efeito induzido pelo facto de os novos pensionistas auferirem, em média, pensões de valor superior à média global e de as pensões dos aposentados e reformados falecidos, em geral das mais antigas, serem de valor médio mais baixo.

Por seu turno, o valor médio mensal das pensões de aposentação e reforma atribuídas em 2005 manteve a tendência de descida em relação aos anos anteriores a 2004, o que se prende com a alteração introduzida pela Lei n.º 1/2004, de 15 de Janeiro, à redacção dos números 1 e 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), de acordo com a qual a remuneração mensal relevante no cálculo da pensão passou a ser deduzida da percentagem da quota para efeitos de aposentação e sobrevivência (10%).

### 3.3. Pensionistas de sobrevivência e outros

Entre o final de 2001 e de 2005, o número global de beneficiários de pensões de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras evoluiu de forma moderada, registando um crescimento médio anual de 1,5%.

No entanto, nesse período, e como se pode ver no quadro seguinte, enquanto que o universo de pensionistas de sobrevivência se ficou pelos 1,3%, o número de beneficiários de pensões de preço de sangue e outras aumentou a uma taxa média anual de 4,4%, por força da aplicação da Lei n.º 34/98, de 18 de Julho (vide ponto 2.2.3).

## QUADRO 19 - DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS POR TIPO DE PENSÃO

TIPO DE PENSÃO	ANO		2001		2002		2003		2004		2005		TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO
	N.º	%											
Sobrevivência	112 560	93,9	114 147	94,2	115 210	94,6	116 995	94,8	118 322	93,1	1,3		
Preço de Sangue e Outras	7 338	6,1	7 045	5,8	6 546	5,4	6 424	5,2	8 711	6,9	4,4		
TOTAL	119 898	100,0	121 192	100,0	121 756	100,0	123 419	100,0	127 033	100,0	1,5		

### 3.3.1. Distribuição por sexos e idades

O universo de beneficiários de pensões de sobrevivência e de pensões de preço de sangue e outras, no final de 2005, era constituído por 86% de indivíduos do sexo feminino e 14% do sexo masculino, proporção idêntica à registada em 2004 e que se tem mantido sem alterações significativas nos últimos anos.

Importa, contudo, sublinhar, que esta distribuição por sexos não é uniforme nos diferentes escalões etários. Na verdade, os pensionistas com menos de 25 anos que são, regra geral, órfãos de aposentados ou de subscritores falecidos no activo e que representavam, em 31 de Dezembro de 2005, 6,4% do total, eram 47,1% do sexo masculino e 52,9% do feminino.

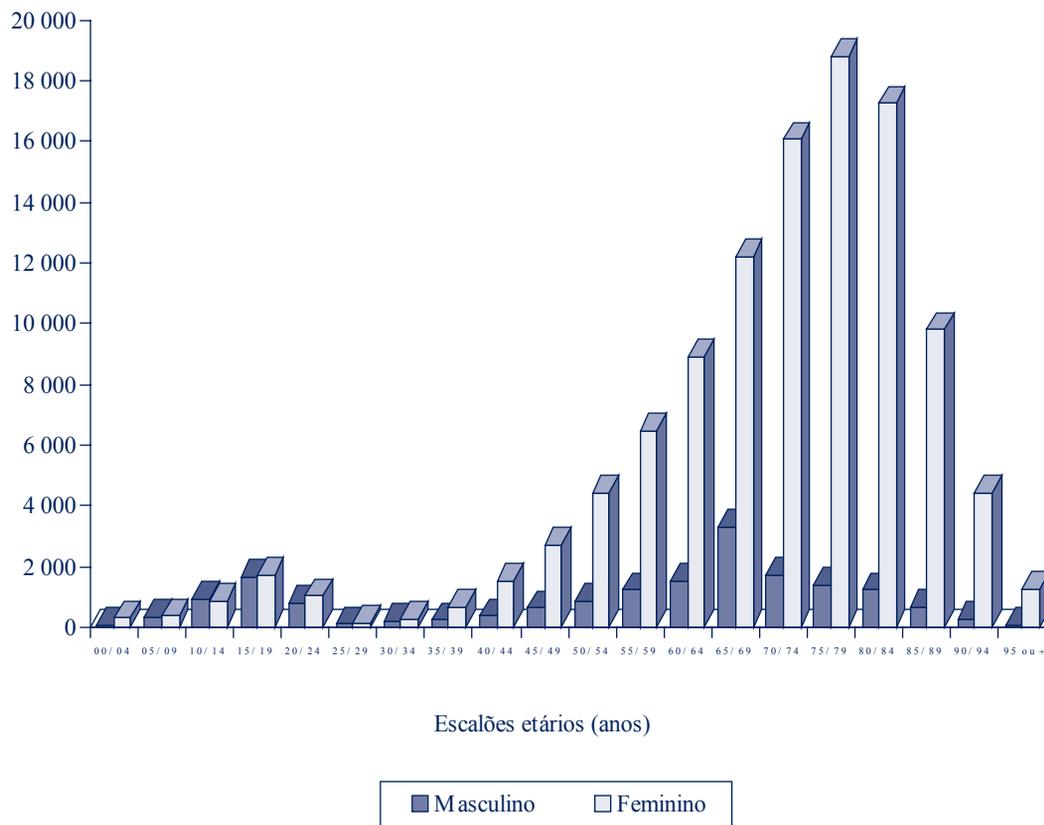
A média de idades do universo em causa era de 68,1 anos, sendo de 70,1 anos a dos indivíduos do sexo feminino e de 55,3 anos a dos do sexo masculino.

Em 31 de Dezembro de 2005, a distribuição da população de pensionistas de sobrevivência e outros, por sexos e por escalões etários, era a que se apresenta no quadro e no gráfico seguintes.

**QUADRO 20 - PENSIONISTAS DE SOBREVIVÊNCIA E DE PENSÕES DE PREÇO  
DE SANGUE E OUTRAS - DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS E IDADES**

ESCALÕES ETÁRIOS	SEXO				TOTAL	
	MASCULINO		FEMININO			
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
00/04	62	0,0	302	0,2	364	0,2
05/09	329	0,3	369	0,3	698	0,6
10/14	948	0,7	871	0,7	1 819	1,4
15/19	1 676	1,3	1 726	1,4	3 402	2,7
20/24	806	0,6	1 027	0,8	1 833	1,4
25/29	118	0,1	132	0,1	250	0,2
30/34	195	0,2	278	0,2	473	0,4
35/39	246	0,2	688	0,5	934	0,7
40/44	370	0,3	1 545	1,2	1 915	1,5
45/49	638	0,5	2 730	2,1	3 368	2,6
50/54	877	0,7	4 448	3,5	5 325	4,2
55/59	1 220	1,0	6 490	5,1	7 710	6,1
60/64	1 510	1,2	8 916	7,0	10 426	8,2
65/69	3 317	2,6	12 226	9,6	15 543	12,2
70/74	1 724	1,4	16 062	12,6	17 786	14,0
75/79	1 417	1,1	18 797	14,9	20 214	16,0
80/84	1 228	1,0	17 254	13,6	18 482	14,6
85/89	666	0,5	9 808	7,7	10 474	8,2
90/94	257	0,2	4 434	3,5	4 691	3,7
95 ou +	72	0,1	1 254	1,0	1 326	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>17 676</b>	<b>14,0</b>	<b>109 357</b>	<b>86,0</b>	<b>127 033</b>	<b>100,0</b>

## PENSIONISTAS DE SOBREVIVÊNCIA E DE PENSÕES DE PREÇO DE SANGUE E OUTRAS - DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS E IDADES



### ***3.3.2. Distribuição por escalões de pensão***

No final de 2005, os valores das pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras, desagregados por escalões de valor mensal, eram os que se apresentam no quadro seguinte. Tais valores respeitam à pensão global, que pode estar distribuída por mais de um pensionista.

**QUADRO 21 - PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA, DE PREÇO DE SANGUE E OUTRAS  
DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE PENSÃO EM DEZEMBRO/2005**

ESCALÃO DE PENSÃO (€)				SOBREVIVÊNCIA		PREÇO SANGUE E OUTRAS		TOTAL	
				N.º	%	N.º	%	N.º	%
Até	102,70			1 461	1,3	2 494	31,3	3 955	3,4
De	102,71	a	200,00	31 438	28,8	365	4,6	31 803	27,2
De	200,01	a	300,00	21 520	19,8	1 667	20,8	23 187	19,7
De	300,01	a	400,00	20 325	18,7	1 721	21,6	22 046	18,8
De	400,01	a	500,00	10 741	9,8	752	9,4	11 493	9,7
De	500,01	a	600,00	8 856	8,1	373	4,7	9 229	7,9
De	600,01	a	700,00	4 766	4,4	216	2,7	4 982	4,3
De	700,01	a	800,00	2 328	2,1	124	1,6	2 452	2,1
De	800,01	a	900,00	1 775	1,6	72	0,9	1 847	1,6
De	900,01	a	1 000,00	1 322	1,2	32	0,4	1 354	1,2
De	1 000,01	a	1 250,00	2 614	2,4	78	1,0	2 692	2,3
De	1 250,01	a	1 500,00	900	0,8	29	0,4	929	0,8
Superior a 1 500,00				1 068	1,0	48	0,6	1 116	1,0
<b>TOTAL</b>				<b>109 114</b>	<b>100,0</b>	<b>7 971</b>	<b>100,0</b>	<b>117 085</b>	<b>100,0</b>

Do número total das pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras 30,5% não excedia os 200 euros mensais, 48,4% tinham valores entre os 200 e os 500 euros e apenas 21,0% se situavam acima dos 500 euros /mês.

### 3.3.3. Pensões médias

Os valores médios mensais das pensões de sobrevivência e de preço de sangue e outras registaram, nos últimos cinco anos, a evolução constante do quadro seguinte.

QUADRO 22 - PENSIONISTAS DE SOBREVIVÊNCIA E OUTROS  
PENSÕES MÉDIAS

(em euros)

ANO	VALOR MÉDIO (*)			
	Do total das pensões		Das pensões atribuídas no ano	
	Sobrevivência	PPSO	Sobrevivência	PPSO
2001	314,24	324,82	380,03	379,82
2002	329,94	337,49	416,45	478,07
2003	339,77	361,68	438,79	521,93
2004	351,57	371,93	425,47	592,56
2005	367,70	300,02	453,66	120,46

(\*)Valor da pensão global, que pode estar distribuída por mais de um pensionista.

O valor médio das pensões de sobrevivência atribuídas em 2005 aumentou 6,6% face ao ano anterior. Ao contrário, o valor médio das pensões de preço de sangue e outras registou um acentuado decréscimo face ao ano anterior (-79,7%) devido à atribuição de 2 188 novas pensões, de € 102,2 cada, a ex-prisioneiros de guerra, no âmbito da Lei n.º 34/98, de 18 de Julho.

## 4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 4.1. Custos e proveitos

Os custos e os proveitos da Caixa Geral de Aposentações evoluíram, no último triénio, conforme se evidencia no quadro seguinte.

QUADRO 23 - CUSTOS E PROVEITOS

Descrição	2003		2004		2005	
	Euros	%	Euros	%	Euros	%
<b>Custos e Perdas</b>						
Fornecimentos e serviços externos	17 826 496,08	0,4	15 837 477,34	0,3	20 412 599,51	0,4
Transf. <sup>a</sup> cor. concedidas e prest. sociais	4 876 156 914,77	98,0	5 319 828 198,09	99,3	5 736 100 308,62	98,7
Custos com o pessoal	5 800 901,19	0,1	5 891 636,68	0,1	6 175 405,20	0,1
Provisões do exercício	70 693 227,37	1,4	10 972 176,03	0,2	12 882 277,00	0,2
Outros custos e perdas operacionais	14 111,75	0,0	14 143,12	0,0	16 402,42	0,0
Custos e perdas financeiros	857 578,97	0,0	1 664 875,90	0,0	5 309 543,38	0,1
Custos e perdas extraordinários	2 518 843,52	0,1	4 613 398,31	0,0	29 499 445,20	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>4 973 868 073,65</b>	<b>100,0</b>	<b>5 358 821 905,47</b>	<b>100,0</b>	<b>5 810 395 981,33</b>	<b>100,0</b>
<b>Proveitos e Ganhos</b>						
Vendas e prestações de serviços	1 721 294,28	0,0	1 826 872,63	0,0	1 969 478,53	0,0
Impostos e taxas	1 978 205 381,15	33,4	1 986 356 789,97	23,2	2 021 807 864,98	34,2
Proveitos suplementares	29 526 628,89	0,5	131 486 916,60	1,6	117 904 308,48	2,0
Transf. <sup>a</sup> e subsídios correntes obtidos	2 756 531 048,93	46,5	3 323 770 097,34	38,9	3 573 262 103,90	60,5
Proveitos e ganhos financeiros	29 401 897,68	0,5	42 756 912,09	0,5	167 975 499,11	2,9
Proveitos e ganhos extraordinários	1 129 846 446,87	19,1	3 063 725 962,72	35,8	20 543 323,38	0,4
<b>TOTAL</b>	<b>5 925 232 697,80</b>	<b>100,0</b>	<b>8 549 923 551,35</b>	<b>100,0</b>	<b>5 903 462 578,38</b>	<b>100,0</b>

Em 2005, os custos globais da CGA totalizaram € 5 810 395 981,33, o que representa um crescimento de € 451 574 075,86 (+8,4%) face ao exercício anterior.

Os custos com pensões e outras prestações ascenderam a € 5 736 100 308,62, o que reflecte um aumento de € 416 272 110,53 (+7,8%) relativamente a 2004, tendo representado, tal como nos anos anteriores, a quase totalidade dos custos. Este acréscimo resultou, essencialmente, do seguinte: aumento geral das pensões, que se situou em 2,2% para as pensões, nos termos da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, às novas pensões atribuídas durante o ano (19 530 de aposentação e 10 009 de sobrevivência e de preço de sangue e outras) e ao aumento de encargos com pensões resultantes da transferência para a CGA da responsabilidade com pensões de pessoal da INCM, ANA, NAV e CGD, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Os custos com fornecimentos e serviços externos e os custos com o pessoal continuaram a representar um peso diminuto no total dos custos (0,5%).

Em 2005, constituiu-se uma provisão de € 12 882 277,00, devido a uma dívida de juros de mora do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, com elevado risco de incobrabilidade.

Os proveitos da CGA, em 2005, totalizaram € 5 903 462 578,38, o que traduz um decréscimo de € 2 646 460 972,97 (-31,0%) face ao exercício anterior, dado que em 2004 se registaram proveitos extraordinários como compensação financeira pela transferência para a CGA das responsabilidades com pensões a que atrás se faz referência.

As transferências e subsídios correntes obtidos, que ascenderam, no exercício em análise, a € 3 573 262 103,90, incluem € 3 218 764 256,00 a título de subsídio do Estado, destinado a assegurar o equilíbrio financeiro da Instituição, nos termos do artigo 139.º do Estatuto da Aposentação e do artigo 71.º do Estatuto das Pensões de Sobrevivência, € 225 156 042,27 como compensação do Orçamento do Estado em custos com pensões e outros encargos da inteira responsabilidade do Estado e € 129 112 766,21 relativo ao IVA consignado à CGA, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2005, de 24 de Junho.

O valor dos impostos e taxas, que englobam as quotas de subscritores, as contribuições de entidades, os descontos em adjudicações e os juros de mora, totalizaram € 2 021 807 864,98, em 2005, valor que superou em € 35 451 075,01 (+1,8%) o registado no ano anterior.

Os valores verificados, em 2005, nos proveitos suplementares (€ 117 904 308,48) e nos proveitos e ganhos financeiros (€ 167 975 499,11) resultaram, sobretudo, da contabilização dos movimentos relativos, respectivamente, ao reembolso de títulos das carteiras constituídas nos termos do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 227/96, de 29 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 10/98, de 17 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 90/99, de 22 de Março, do Decreto-Lei n.º 362/91, de 3 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 291/2003, de 19 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 246/2003, de 8 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 240-B/2004, de 29 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 240-C/2004, de 29 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 240-D/2004, de 29 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 240-A/2004, de 29 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 241-A/2004, de 30 de Dezembro, e ao rendimento gerado pelas mesmas carteiras, afectas às Reservas especiais Macau, BNU, Dragapor, RDP I, Indep, RDP II, CTT, ANA, NAV, INCM e CGD cujos montantes, conjuntamente com as receitas de quotizações e as verbas para o efeito transferidas do Orçamento do Estado, suportam os custos com as pensões de pessoal do Território de Macau, do BNU, da Dragapor, da RDP, da Indep, dos CTT, da ANA, da NAV, da INCM e da CGD que, ao abrigo daqueles diplomas, transitaram para a CGA.

A capacidade de autofinanciamento do sistema diminuiu 1,7% em relação ao exercício anterior, pois o rácio quotizações/pensões situou-se em 37,6%, (contra 39,3% em 2004).

## **4.2. Resultados**

O resultado líquido apurado no exercício de 2005 cifrou-se em € 93 066 597,05, propondo-se a sua afectação integral ao Fundo de Reserva da CGA.

No final do ano, registou-se um excedente de tesouraria de € 158 793 596,78. Esta verba inclui € 106 703,61 recebidos da Radiodifusão Portuguesa, S.A. e € 1 902 903,63 recebidos da Imprensa

Nacional-Casa da Moeda, S.A., que em 31 de Dezembro já tinham sido contabilizados nas respectivas reservas e ainda não tinham sido aplicados em títulos da dívida pública.

Propõe-se a transição do referido saldo de tesouraria de € 158 793 596,78 para o Orçamento da CGA para 2006, do qual:

- € 106 703,61 e € 1 902 903,63 para aplicação em títulos da dívida pública;
- o remanescente, de € 156 783 989,54, para financiamento de despesas correntes.

### 4.3. Financiamento do sistema

O quadro seguinte evidencia as aplicações de recursos e as fontes de financiamento da Caixa Geral de Aposentações no ano 2005.

QUADRO 24 - FINANCIAMENTO DO SISTEMA EM 2005

(em euros)

APLICAÇÕES DE RECURSOS		FONTES DE FINANCIAMENTO	
<b>Pensões</b>		<b>Quotizações</b>	
Aposentação.....	5 728 649 580,81	Quotas .....	1 531 068 218,37
Sobrevivência .....	616 072 515,56	Comparticip. de Entidades .....	494 292 236,82
	6 344 722 096,37		2 025 360 455,19
<b>Outras prestações</b>	40 665 090,41	<b>Dotações do Orçamento do Estado</b>	
<b>Outras despesas</b>	37 373 535,60	Subsídio do Estado .....	3 218 764 256,00
<b>Encargos financeiros</b>	11 924,48	Resp. Estado Pag. Pensões .....	225 177 416,00
<b>Transferência Inst. Comunitárias</b>	4 125 201,37		3 443 941 672,00
<b>Aplicações financeiras</b>	1 266 964 941,64	<b>Iva consignado à CGA</b>	
<b>Variação do saldo de tesouraria</b>	127 462 496,38		55 950 424,02
		<b>Entidades por pagamento de pensões e outras prestações</b>	
			752 387 435,11
		<b>Outras receitas</b>	
			29 987 417,93
		<b>Transferências DL 246/2003 (CTT)</b>	
			229 214,40
		<b>Transferências DL 169/2004 (RDP)</b>	
			975 677,96
		<b>Transferências DL 240-B/2004 (ANA)</b>	
			68 169 066,22
		<b>Transferências DL 240-C/2004 (NAV)</b>	
			17 673 594,47
		<b>Transferências DL 240-D/2004 (INCM)</b>	
			1 902 903,63
		<b>Transferências DL 241-A/2004 (CGD)</b>	
			1 075 923 000,00
		<b>Aplicações financeiras - reembolso e rendimento de títulos</b>	
			348 824 425,32
<b>TOTAL .....</b>	<b>7 821 325 286,25</b>	<b>TOTAL .....</b>	<b>7 821 325 286,25</b>

Em 2005, os principais suportes financeiros do sistema foram, tal como nos anos anteriores, o subsídio do Estado e as quotizações, com 41,2% e 25,9% do respectivo valor total, ultrapassando, no seu conjunto, os 5 244 milhões de euros.

Os recursos foram aplicados maioritariamente no pagamento de pensões, que atingiu 6 344 milhões de euros, ou seja, mais 357 milhões do que no ano anterior, tendo representado 81,1% do total das aplicações.

Importa referir que parte do dispêndio total com pensões e outras prestações constituiu encargo directo do Estado (3,5%) e de outras entidades (10,2%).

Em 2005, a CGA recebeu € 229 214,40 dos CTT-Correios de Portugal, S.A., € 975 677,96 da RDP Radiodifusão Portuguesa, S.A., € 68 169 066,22 da ANA-Aeroportos de Portugal, S.A., € 17 673 594,47 da NAV-Navegação Aérea de Portugal, E.P.E., € 1 902 903,63 da INCM-Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. e € 1 075 923 000,00 da CGD-Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito de processos de transferência para esta Caixa de responsabilidades por encargos com pensões de aposentação de pessoal afecto àqueles organismos.

## 5. FUNÇÃO PESSOAL

Conforme preconizado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 277/93, de 10 de Agosto, em vigor desde 1 de Setembro de 1993, os meios e serviços necessários para o exercício da actividade da CGA, nomeadamente os recursos humanos, são assegurados pela Caixa Geral de Depósitos, pelo que o pessoal afecto à CGA – mais precisamente o pessoal colocado no Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (DAC), órgão de estrutura da CGD que serve de suporte ao funcionamento da CGA – mantém o vínculo à CGD, de cujo quadro continua a fazer parte.

A evolução do pessoal em serviço na CGA, desde 2001, é a que se apresenta no quadro seguinte.

QUADRO 25 - PESSOAL EM SERVIÇO NA CGA

DESCRIÇÃO	ANOS	2001	2002	2003	2004	2005
	N.º de Empregados em 31 Dez.º		316	326	324	325

Em 31 de Dezembro de 2005, estavam adstritos à CGA 311 empregados da CGD, menos 14 do que no final do ano anterior, variação que resultou da saída de 19 empregados, na sua maioria (15) por passagem à situação de aposentação, e da afectação ao DAC de 5 novos empregados por transferência de outros Departamentos da CGD.

A distribuição por sexos do pessoal em serviço na CGA, no final de 2005, era de 130 homens (41,8%) e 181 mulheres (58,2%).

A média global das idades do pessoal situava-se nos 47,1 anos, sendo a população feminina mais jovem que a masculina (46,1 anos e 48,4 anos, respectivamente).

No que respeita ao tempo total de serviço para efeito de reforma, a média global situava-se em 22,5 anos, sendo de 23,5 anos a dos homens e de 21,7 a das mulheres.

No domínio da formação profissional, é de registar a participação de parte do pessoal afecto à CGA em diversas acções de formação com particular incidência em matérias do âmbito da informática, merecendo particular destaque, por envolver alterações profundas nos métodos de trabalho e a maioria do pessoal, a formação no âmbito do projecto da gestão documental da CGA.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descritos os aspectos dominantes da actividade desenvolvida pela Caixa Geral Aposentações em 2005 e analisada a evolução da situação económica e financeira do sistema de segurança social que gere, sublinham-se, seguidamente, alguns dos aspectos de maior relevo.

Assim, importa sublinhar a publicação de diplomas que vieram introduzir alterações profundas nas regras do regime de protecção social da função pública com o objectivo de fazê-lo convergir com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões, bem como a cessação da inscrição dos funcionários públicos na CGA a partir de 2006.

No domínio económico-financeiro destaca-se a constituição de mais quatro reservas especiais, no valor global de 3 051,5 milhões de euros, com as verbas transferidas e a transferir da CGD, da ANA, da NAV e da INCM destinadas a assegurar a cobertura total das responsabilidades por encargos com as pensões nos termos de legislação publicada em finais de 2004, a que atrás se fez referência.

Por outro lado, é de assinalar a regularização de uma dívida de encargos com pensões do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, no montante de 175 milhões de euros, situação que, pelo elevado montante envolvido, que se vinha acumulando desde o início de 2004, constituía preocupação da gestão.

Ainda no campo financeiro é de salientar a iniciativa legislativa que veio consignar a receita do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), resultante do aumento da taxa normal de 19% para 21%, em igual proporção, à segurança social e à Caixa Geral de Aposentações.

No plano interno, o aspecto dominante foi a conclusão da implementação do Sistema de Gestão Documental na Caixa Geral de Aposentações projecto que constitui uma aposta no tratamento da informação em suportes digitais, e do qual se esperam impactos positivos nomeadamente ao nível da qualidade do serviço prestado, da racionalização de espaços, na eliminação dos circuitos de processos físicos e aumento da produtividade dos serviços.

Por último, o Conselho de Administração exprime o seu reconhecimento ao pessoal em funções na CGA, pela dedicação e empenhamento demonstrados, sendo de relevar a sua grande capacidade de adaptação à mudança decorrente, por um lado, dos novos métodos de trabalho resultantes da implementação do Sistema de Gestão Documental e, por outro, das profundas alterações introduzidas nas regras do regime de pensões do funcionalismo público.

Lisboa, 13 de Março de 2006

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente   
Carlos da Silva Costa

  
Vogais Vítor Manuel Lopes Fernandes

  
António Manuel Maldonado Gonelha

## 7. BALANÇO

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Código das Contas	ACTIVO	2005			2004
		Activo Bruto	Amort./Prov.	Activo Líquido	Activo Líquido
	<b>IMOBILIZADO</b>				
	<b>Imobilizações corpóreas</b>				
423	Equipamento básico	815 663,18	815 663,18	0,00	0,00
	<b>Investimentos financeiros</b>				
414	Investimentos em imóveis	95 437,22	0,00	95 437,22	133 814,48
4152	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	1 581 421 930,91
41541	Títulos - c/ fundo de reserva	78 405 751,98	0,00	78 405 751,98	52 349 793,38
41542	Títulos - c/ fundos de organismos integrados	0,00	0,00	0,00	450 608,33
4154301	Títulos - c/ reserva especial - Macau	98 885 607,54	0,00	98 885 607,54	108 646 710,45
4154302	Títulos - c/ reserva especial - BNU	133 541 785,72	0,00	133 541 785,72	149 647 661,26
4154303	Títulos - c/ reserva especial - DRAGAPOR	7 491 256,85	0,00	7 491 256,85	7 524 622,30
4154304	Títulos - c/ reserva especial - RDP I	21 651 953,78	0,00	21 651 953,78	22 323 772,78
4154305	Títulos - c/ reserva especial - INDEP	18 781 184,25	0,00	18 781 184,25	20 239 732,03
4154306	Títulos - c/ reserva especial - RDP II	48 072 811,30	0,00	48 072 811,30	46 277 103,34
4154307	Títulos - c/ reserva especial - CTT	626 560 822,49	0,00	626 560 822,49	707 782 241,24
4154308	Títulos - c/ reserva especial - INCM	77 520 877,12	0,00	77 520 877,12	0,00
4154309	Títulos - c/ reserva especial - ANA	167 936 141,93	0,00	167 936 141,93	0,00
4154310	Títulos - c/ reserva especial - NAV	213 491 979,05	0,00	213 491 979,05	0,00
4154311	Títulos - c/ reserva especial - CGD	2 424 736 727,26	0,00	2 424 736 727,26	0,00
		3 917 172 336,49	0,00	3 917 172 336,49	2 696 797 990,50
	<b>CIRCULANTE</b>				
	<b>Dívidas de terceiros - curto prazo</b>				
212	Contribuintes, c/c	225 568 169,35	0,00	225 568 169,35	264 237 310,47
213	Utentes, c/c	8 663 810,63	0,00	8 663 810,63	9 242 821,43
215	Entidades - encargo com pensões	36 447 872,07	0,00	36 447 872,07	130 442 794,69
216	Entidades por transferência de pensões	72 524 727,83	0,00	72 524 727,83	1 232 352 868,42
217	Valores de transição	4 836 093,08	0,00	4 836 093,08	3 849 094,86
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	94 547 680,40	94 547 680,40	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	127 578,41	0,00	127 578,41	0,00
26	Outros devedores	91 545 675,64	0,00	91 545 675,64	27 818 814,72
		534 261 607,41	94 547 680,40	439 713 927,01	1 667 943 704,59
	<b>Títulos negociáveis</b>				
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	223 439 000,00
	<b>Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
13	Conta no tesouro	0,00	0,00	0,00	1 604,81
12	Depósitos em instituições financeiras	169 183 705,04	0,00	169 183 705,04	38 725 246,88
		169 183 705,04	0,00	169 183 705,04	38 726 851,69
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos	105 795 112,97	0,00	105 795 112,97	23 493 401,74
		105 795 112,97	0,00	105 795 112,97	23 493 401,74
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>4 727 228 425,09</b>	<b>95 363 343,58</b>	<b>4 631 865 081,51</b>	<b>4 650 400 948,52</b>

O DIRECTOR CENTRAL



Serafim Ribeiro Amorim

Código das Contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2005	2004
	<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
	<b>Património</b>		
511	Fundo permanente	37 529 715,60	37 529 715,60
512	Fundo de reserva	405 774 760,28	266 211 330,90
513	Fundo de reserva - c/ títulos	0,00	0,00
		443 304 475,88	303 741 046,50
	<b>Reservas</b>		
5781	Fundos de organismos integrados - c/ títulos	0,00	450 608,33
578201	Reserva especial - Macau	102 165 519,91	110 869 177,99
578202	Reserva especial - BNU	137 951 307,73	152 871 232,87
578203	Reserva especial - DRAGAPOR	7 735 461,79	7 691 661,02
578204	Reserva especial - RDP I	22 362 062,92	22 816 146,48
578205	Reserva especial - INDEP	19 399 725,15	20 686 210,42
578206	Reserva especial - RDP II	49 731 385,72	47 518 178,74
578207	Reserva especial - CTT	646 415 661,95	720 426 096,55
578208	Reserva especial - INCM	137 895 086,19	0,00
578209	Reserva especial - ANA	173 311 401,25	0,00
578210	Reserva especial - NAV	236 485 428,76	0,00
578211	Reserva especial - CGD	2 494 749 609,90	0,00
		4 028 202 651,27	1 083 329 312,40
88	<b>Resultado líquido do exercício</b>	93 066 597,05	3 191 101 645,88
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	4 564 573 724,20	4 578 172 004,78
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Dívidas a terceiros - curto prazo</b>		
213	Útentes, c/c	1 128 619,28	1 926 329,24
215	Entidades - encargo com pensões	6 640 803,21	10 520 057,36
217	Valores de transição	5 452 580,27	7 876 146,28
24	Estado e outros entes públicos	39 752 618,75	38 084 680,44
26	Outros credores	9 400 346,80	12 300 588,44
		62 374 968,31	70 707 801,76
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	4 916 389,00	1 521 141,98
		4 916 389,00	1 521 141,98
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	67 291 357,31	72 228 943,74
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO</b>	4 631 865 081,51	4 650 400 948,52

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Presidente: Carlos da Silva Costa

  
Vogais: Victor Manuel Lopes Fernandes  
  
António Manuel Maldonado Gonelha

## 8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2005

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	2005	2004
	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		
621	Subcontratos	13 160 656,32	10 748 712,01
622	Fornecimentos e serviços	7 251 943,19	5 088 765,33
		20 412 599,51	15 837 477,34
	<b>Transferências correntes concedidas e prestações sociais</b>		
6311	Custos com pensões da CGA	5 469 902 320,05	5 067 299 846,00
6312	Custos com pensões do Estado	223 994 276,61	215 850 740,52
6313	Transferência de direitos	3 953 710,64	574 710,42
6331	Custos com prestações sociais da CGA	37 088 235,66	35 027 187,97
6332	Custos com prestações sociais do Estado	1 161 765,66	1 075 713,18
		5 736 100 308,62	5 319 828 198,09
	<b>Custos com o pessoal</b>		
641	Remunerações dos órgãos directivos	92 739,60	83 055,18
643	Pensões	5 586 703,95	5 347 681,44
649	Encargos sobre pensões	495 961,65	460 900,06
		6 175 405,20	5 891 636,68
65	<b>Outros custos e perdas operacionais</b>	16 402,42	14 143,12
671	<b>Provisões do Exercício</b>	12 882 277,00	10 972 176,03
	(A)	5 775 586 992,75	5 352 543 631,26
68	<b>Custos e perdas financeiros</b>	5 309 543,38	1 664 875,90
	(C)	5 780 896 536,13	5 354 208 507,16
69	<b>Custos e perdas extraordinários</b>	29 499 445,20	4 613 398,31
	(E)	5 810 395 981,33	5 358 821 905,47
88	<b>Resultado líquido do exercício</b>	93 066 597,05	3 191 101 645,88
	<b>TOTAL</b>	<b>5 903 462 578,38</b>	<b>8 549 923 551,35</b>
<b>RESUMO:</b>			
Resultados operacionais: (B) - (A) =		(60 643 236,86)	90 897 045,28
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =		162 665 955,73	41 092 036,19
Resultados correntes: (D) - (C) =		102 022 718,87	131 989 081,47
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =		93 066 597,05	3 191 101 645,88

O DIRECTOR CENTRAL

  
Serafim Ribeiro Amorim

Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	2005	2004
	<b>Vendas e prestações de serviços</b>		
712	Prestações de serviços	1 969 478,53	1 826 872,63
	<b>Impostos e taxas</b>		
7221	Descontos em adjudicações	14 885 114,30	13 563 544,67
72411	Contribuintes - subscritores	1 492 649 236,53	1 482 533 629,77
72412	Contribuintes - entidades	498 292 816,82	473 410 004,63
72421	Juros de mora	15 980 697,33	16 849 610,90
		2 021 807 864,98	1 986 356 789,97
	<b>Proveitos suplementares</b>		
733	Pensões prescritas e anuladas	1 841 277,22	9 173 046,41
735	Reposição de pensões	7 029 154,50	6 411 307,04
736	Compensação de custos com pensões	108 952 662,77	115 736 798,75
737	Emolumentos	77 623,95	100 576,82
739	Outros proveitos não especificados	3 590,04	65 187,58
		117 904 308,48	131 486 916,60
	<b>Transferências e subsídios correntes obtidos</b>		
74211	Subsídio do Estado à CGA	3 218 764 256,00	3 106 552 010,00
74212	Compensação do Estado	225 156 042,27	216 926 453,70
74213	Comparticipação no financiamento - DL 467/99	229 039,42	291 633,64
74214	Iva consignado à CGA	129 112 766,21	0,00
		3 573 262 103,90	3 323 770 097,34
	(B)	5 714 943 755,89	5 443 440 676,54
78	<b>Proveitos e ganhos financeiros</b>	167 975 499,11	42 756 912,09
	(D)	5 882 919 255,00	5 486 197 588,63
79	<b>Proveitos e ganhos extraordinários</b>	20 543 323,38	3 063 725 962,72
	(F)	5 903 462 578,38	8 549 923 551,35
	TOTAL	5 903 462 578,38	8 549 923 551,35

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Presidente: Carlos da Silva Costa

  
Vogais: Victor Manuel Lopes Fernandes  
  
António Manuel Maldonado Gonetha

# 9. MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Controlo Orçamental - Receita											
Código (1)	Classificação Económica	Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)-(7)	Grau de execução orçamental das receitas (12)=(10)/3x100
	Description (2)						Emitidos (8)	Pagos (9)			
030301A	Quotas de subscritores	1 542 300 000,00	0,00	1 531 068 218,37	0,00	1 531 068 218,37	0,00	0,00	1 531 068 218,37	0,00	99,27
030301B	Participação de entidades	494 292 500,00	0,00	494 292 236,82	0,00	494 292 236,82	0,00	0,00	494 292 236,82	0,00	100,00
030301C	Participação do orçamento do Estado	3 218 764 256,00	0,00	3 218 764 256,00	0,00	3 218 764 256,00	0,00	0,00	3 218 764 256,00	0,00	100,00
030301D	Participação de outros serviços - DL 141/79	14 915 380,00	0,00	14 283 168,09	0,00	14 283 168,09	0,00	0,00	14 283 168,09	0,00	95,76
030301E	Participação de serviços e fundos autónomos	385 285 190,00	0,00	312 336 437,20	0,00	312 336 437,20	0,00	0,00	312 336 437,20	0,00	81,07
030301F	Participação da região autónoma dos Açores	5 313 010,00	0,00	5 122 807,89	0,00	5 122 807,89	0,00	0,00	5 122 807,89	0,00	96,42
030301G	Participação da região autónoma da Madeira	4 933 240,00	0,00	4 758 698,36	0,00	4 758 698,36	0,00	0,00	4 758 698,36	0,00	96,46
030301H	Participação da adm local - Contínente	21 166 920,00	0,00	19 131 508,92	0,00	19 131 508,92	0,00	0,00	19 131 508,92	0,00	90,38
030301I	Participação da adm local - Açores	35 620,00	0,00	33 160,77	0,00	33 160,77	0,00	0,00	33 160,77	0,00	93,10
030301J	Participação da adm local - Madeira	79 870,00	0,00	52 258,16	0,00	52 258,16	0,00	0,00	52 258,16	0,00	65,43
030301L	Participação da segurança social	273 200 550,00	0,00	270 539 542,85	0,00	270 539 542,85	0,00	0,00	270 539 542,85	0,00	99,03
040118	Taxas sobre o valor de adjudicações e obras públicas	16 000 000,00	0,00	14 885 114,30	0,00	14 885 114,30	0,00	0,00	14 885 114,30	0,00	93,03
040199	Taxas diversas	94 000,00	0,00	77 623,95	0,00	77 623,95	0,00	0,00	77 623,95	0,00	82,58
040201	Juros de mora	2 840 200,00	0,00	2 840 161,88	0,00	2 840 161,88	0,00	0,00	2 840 161,88	0,00	100,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3 500 000,00	0,00	2 752 937,94	0,00	2 752 937,94	0,00	0,00	2 752 937,94	0,00	78,66
050301	Administração central - Estado	114 456 400,00	0,00	80 407 699,29	0,00	80 407 699,29	0,00	0,00	80 407 699,29	0,00	70,25
050500	Juros - famílias	6 000,00	0,00	2 867,28	0,00	2 867,28	0,00	0,00	2 867,28	0,00	47,79
060101	Públicas	11 384 070,00	0,00	18 070,80	0,00	18 070,80	0,00	0,00	18 070,80	0,00	0,16
060102	Privadas	132 816 370,00	0,00	123 498 603,16	0,00	123 498 603,16	0,00	0,00	123 498 603,16	0,00	92,98
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	90 740 230,00	0,00	2 613 178,91	0,00	2 613 178,91	0,00	0,00	2 613 178,91	0,00	2,88
060301A	Min Finanças - DFA's/Invalidez	150 973 850,00	0,00	150 973 850,00	0,00	150 973 850,00	0,00	0,00	150 973 850,00	0,00	100,00
060301B	Min Finanças - Subvenções vitalícias	7 237 100,00	0,00	7 237 100,00	0,00	7 237 100,00	0,00	0,00	7 237 100,00	0,00	100,00
060301C	Min Finanças - Pensões de preço de sangue	35 366 800,00	0,00	35 366 800,00	0,00	35 366 800,00	0,00	0,00	35 366 800,00	0,00	100,00
060301D	Min Finanças - Pensões - DL 227/96	24 823 710,00	0,00	24 823 710,00	0,00	24 823 710,00	0,00	0,00	24 823 710,00	0,00	100,00
060301E	Min Finanças - Pensões - DL 90/99	3 999 510,00	0,00	3 999 510,00	0,00	3 999 510,00	0,00	0,00	3 999 510,00	0,00	100,00
060301F	Min Finanças - Encargos - DL 467/99	2 776 446,00	0,00	2 776 446,00	0,00	2 776 446,00	0,00	0,00	2 776 446,00	0,00	100,00
060301G	IVA consignado à CGA	55 950 425,00	0,00	55 950 424,02	0,00	55 950 424,02	0,00	0,00	55 950 424,02	0,00	100,00
060801	Pensões prescritas e anuladas	8 540 000,00	0,00	7 029 154,50	0,00	7 029 154,50	0,00	0,00	7 029 154,50	0,00	82,31
070299	Compensação de serviços em e/c	2 277 500,00	0,00	2 277 247,73	0,00	2 277 247,73	0,00	0,00	2 277 247,73	0,00	99,99
080199	Outras	150 000,00	0,00	83 933,09	0,00	83 933,09	0,00	0,00	83 933,09	0,00	55,96
090210	Reembolso de capital - DL 42951	64 000,00	0,00	38 377,26	0,00	38 377,26	0,00	0,00	38 377,26	0,00	59,96
100101A	CTT - Correios de Portugal - DL 246/2003	5 020 000,00	0,00	229 214,40	0,00	229 214,40	0,00	0,00	229 214,40	0,00	4,57
100101B	RDP - Radiodifusão portuguesa - DL 169/2004	4 020 000,00	0,00	975 677,96	0,00	975 677,96	0,00	0,00	975 677,96	0,00	24,27
100101C	NAV - Emp. púb. nav. aérea - DL 240-C/2004	17 674 000,00	0,00	17 673 594,47	0,00	17 673 594,47	0,00	0,00	17 673 594,47	0,00	100,00
100101D	ANA - Aeroportos de Portugal - DL 240-B/2004	68 170 000,00	0,00	68 169 066,22	0,00	68 169 066,22	0,00	0,00	68 169 066,22	0,00	100,00
100101E	INCM - Imp. nac. - Casa da moeda - DL 240-D/2004	1 903 000,00	0,00	1 902 903,63	0,00	1 902 903,63	0,00	0,00	1 902 903,63	0,00	99,99
100101F	Fundo de pensões da CGD - DL 241-A/2004	1 075 943 000,00	0,00	1 075 923 000,00	0,00	1 075 923 000,00	0,00	0,00	1 075 923 000,00	0,00	100,00
110203	Administração pública - Administração central - Estado	268 417 200,00	0,00	268 416 726,03	0,00	268 416 726,03	0,00	0,00	268 416 726,03	0,00	100,00
120502	Sociedades financeiras	100 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160101	Na posse do serviço	31 331 103,00	0,00	31 331 100,40	0,00	31 331 100,40	0,00	0,00	31 331 100,40	0,00	100,00
	<b>Total</b>	<b>8 196 761 450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 852 656 386,65</b>	<b>0,00</b>	<b>7 852 656 386,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 852 656 386,65</b>	<b>0,00</b>	<b>95,80</b>

## Controlo Orçamental - Despesa

Código (1)	Classificação Económica		Dotações corrigidas (3)	Cativos ou congelados (4)	Compromissos assumidos (5)	Despesas pagas			Diferenças		Gran de execução orçamental das despesas (12)=(8)/(3)x100
	Descrição (2)	Ano (6)				Anos anteriores (7)	Total (8)=(6)+(7)	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=[(3)-(4)]-(8)	Compromissos por pagar (11)=(5)-(8)	
010102	Órgãos sociais	81 910,00	0,00	80 512,38	80 512,38	0,00	80 512,38	1 397,62	1 397,62	0,00	98,29
010114	Subsídios de férias e de Natal	12 490,00	0,00	12 227,22	12 227,22	0,00	12 227,22	262,78	262,78	0,00	97,90
010308	Outras pensões	5 586 900,00	0,00	5 586 703,95	5 586 703,95	0,00	5 586 703,95	196,05	196,05	0,00	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	496 300,00	0,00	495 961,65	495 961,65	0,00	495 961,65	338,35	338,35	0,00	99,93
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
020108	Material de escritório	237 000,00	36 000,00	135 555,99	135 555,99	0,00	135 555,99	65 444,01	65 444,01	0,00	57,20
020118	Livros e documentação técnica	4 000,00	150,00	2 961,87	2 961,87	0,00	2 961,87	888,13	888,13	0,00	74,05
020121	Outros bens	5 600,00	840,00	1 187,54	1 187,54	0,00	1 187,54	3 572,46	3 572,46	0,00	21,21
020201	Encargos das instalações	125 300,00	18 795,00	91 058,38	91 058,38	0,00	91 058,38	15 446,62	15 446,62	0,00	72,67
020202	Limpeza e higiene	30 000,00	15 000,00	5 874,58	5 874,58	0,00	5 874,58	9 125,42	9 125,42	0,00	19,58
020203	Conservação de bens	92 400,00	2 010,00	90 180,14	90 180,14	0,00	90 180,14	209,86	209,86	0,00	97,60
020204	Locação de edifícios	1 499 000,00	197 700,00	1 300 828,69	1 300 828,69	0,00	1 300 828,69	471,31	471,31	0,00	86,78
020205	Locação de material informático	645 000,00	44 250,00	526 255,43	526 255,43	0,00	526 255,43	74 494,57	74 494,57	0,00	81,59
020206	Locação de material de transporte	78 000,00	5 700,00	62 922,90	62 922,90	0,00	62 922,90	9 377,10	9 377,10	0,00	80,67
020208	Locação de outros bens	497 000,00	209 700,00	272 670,51	272 670,51	0,00	272 670,51	14 629,49	14 629,49	0,00	54,86
020209	Comunicações	558 000,00	89 400,00	448 582,40	448 582,40	0,00	448 582,40	20 017,60	20 017,60	0,00	80,39
020210	Transportes	700,00	105,00	193,80	193,80	0,00	193,80	401,20	401,20	0,00	27,69
020212	Seguros	20 300,00	5 220,00	3 712,51	3 712,51	0,00	3 712,51	11 367,49	11 367,49	0,00	18,29
020213	Deslocações e estadas	12 500,00	1 050,00	11 178,50	11 178,50	0,00	11 178,50	271,50	271,50	0,00	89,43
020215	Formação	8 000,00	150,00	5 519,55	5 519,55	0,00	5 519,55	2 330,45	2 330,45	0,00	68,99
020217	Publicidade	3 800,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 230,00	3 230,00	0,00	0,00
020218	Vigilância e segurança	67 000,00	22 050,00	34 257,11	34 257,11	0,00	34 257,11	10 692,89	10 692,89	0,00	51,13
020219	Assistência técnica	43 000,00	7 500,00	30 487,46	30 487,46	0,00	30 487,46	5 012,54	5 012,54	0,00	70,90
020220	Outros trabalhos especializados	6 466 700,00	917 505,00	5 543 586,69	5 543 586,69	0,00	5 543 586,69	5 608,31	5 608,31	0,00	85,73
020222	Serviços de saúde	232 800,00	36 720,00	175 100,10	175 100,10	0,00	175 100,10	20 979,90	20 979,90	0,00	75,21
020225	Outros serviços	15 116 100,00	1 742 415,00	13 173 438,72	13 173 438,72	0,00	13 173 438,72	200 246,28	200 246,28	0,00	87,15
030103	Entidades Financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	70 000,00	0,00	11 924,48	11 924,48	0,00	11 924,48	58 075,52	58 075,52	0,00	17,03
030113	Famílias - outras	229 000,00	0,00	227 598,29	227 598,29	0,00	227 598,29	1 401,71	1 401,71	0,00	99,39
040802A	Pensões - Encargo da CGA	5 530 099 856,00	0,00	5 470 803 911,20	5 470 803 911,20	0,00	5 470 803 911,20	59 295 944,80	59 295 944,80	0,00	98,93
040802B	Pensões - Encargo do Estado	258 747 490,00	34 743 074,00	223 994 276,61	223 994 276,61	0,00	223 994 276,61	10 139,39	10 139,39	0,00	86,57
040802C	Pensões - Encargo de outras entidades	749 347 250,00	0,00	649 923 908,56	649 923 908,56	0,00	649 923 908,56	99 423 341,44	99 423 341,44	0,00	86,73
040802D	Outros Abonos - Encargo da CGA	38 202 000,00	0,00	36 520 235,39	36 520 235,39	0,00	36 520 235,39	1 681 764,61	1 681 764,61	0,00	95,60
040802E	Outros Abonos - Encargo do Estado	1 173 000,00	0,00	1 152 940,80	1 152 940,80	0,00	1 152 940,80	20 059,20	20 059,20	0,00	98,29
040802F	Outros Abonos - Encargo de outras entidades	4 166 000,00	0,00	2 991 914,22	2 991 914,22	0,00	2 991 914,22	1 174 085,78	1 174 085,78	0,00	71,82
040901	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	4 150 000,00	0,00	4 125 201,37	4 125 201,37	0,00	4 125 201,37	24 798,63	24 798,63	0,00	99,40
060201	Impostos e taxas	1 550 000,00	0,00	1 405 328,88	1 405 328,88	0,00	1 405 328,88	144 671,12	144 671,12	0,00	90,67
060203	Outras	30 000,00	0,00	23 029,79	23 029,79	0,00	23 029,79	6 970,21	6 970,21	0,00	76,77
060203A	ANA - Aeroportos de Portugal - DL 240-B/2004	570 776,00	0,00	570 775,14	570 775,14	0,00	570 775,14	0,86	0,86	0,00	100,00
060203B	NAV - Emp. públ. nav. aérea - DL 240-C/2004	853 073,00	0,00	853 072,40	853 072,40	0,00	853 072,40	0,60	0,60	0,00	100,00
060203C	INCM - Imp. nac. - Casa da moeda - DL 240-D/2004	463 989,00	0,00	463 988,20	463 988,20	0,00	463 988,20	0,80	0,80	0,00	100,00
060203D	Fundo de pensões da CGD - DL 240-A/2004	5 738 785,00	0,00	5 738 784,83	5 738 784,83	0,00	5 738 784,83	0,17	0,17	0,00	100,00
090205	Administração pública central - Estado	1 274 500 880,00	0,00	1 266 964 941,64	1 266 964 941,64	0,00	1 266 964 941,64	7 535 938,36	7 535 938,36	0,00	99,41
100503	Sociedades Financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	100 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000 000,00	100 000 000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>8 001 812 899,00</b>	<b>38 096 054,00</b>	<b>7 693 862 789,87</b>	<b>7 693 862 789,87</b>	<b>0,00</b>	<b>7 693 862 789,87</b>	<b>269 854 055,13</b>	<b>269 854 055,13</b>	<b>0,00</b>	<b>96,15</b>

O DIRECTOR CENTRAL

  
Sotirios Ribeiro Amorim

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Presidente: Carlos da Silva Costa

Vogais:   
Victor Manuel Lopes Fernandes  
Alexandra Lopes  
Alfonso Manuel Hydrogencentilla

## 10. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Caracterização da entidade

1.1 A Caixa Geral de Aposentações (CGA) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, que tem a seu cargo a gestão do regime de segurança social do funcionalismo público em matéria de pensões.

1.2 A CGA foi criada pelo Decreto-Lei n.º 16 667, de 27 de Março de 1929, tendo a sua actual lei orgânica sido aprovada pelo Decreto-Lei n.º 277/93, de 10 de Agosto, e a sua actual designação – Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) – sido definida pelo Decreto-Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro, diploma que aprovou a orgânica do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

1.3 A administração da CGA é assegurada por um Conselho de Administração, composto por um presidente e dois vogais, designados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, de entre os membros do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

A fiscalização da administração da CGA é efectuada por um Conselho Fiscal, constituído por um presidente e dois vogais, um dos quais revisor oficial de contas, designados pelo Ministro das Finanças.

A CGA tem um Conselho Consultivo, criado pelo Decreto-Lei n.º 181/96, de 26 de Setembro, que é constituído pelo presidente do Conselho de Administração da CGA, que preside, e respectivos vogais, por um representante da Direcção-Geral do Orçamento, por um representante da Direcção-Geral da Administração Autárquica e por um representante de cada uma das três estruturas sindicais representativas dos funcionários e agentes da Administração Pública.

1.4 No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a actividade da CGA consiste, em síntese, no seguinte:

- Inscrição dos subscritores e gestão e controlo das respectivas quotas;
- Gestão e controlo das contribuições de entidades para o financiamento do sistema;
- Contagem de tempo de serviço, para efeitos de aposentação, reforma e sobrevivência, liquidação e regularização das quotas respectivas;

- Atribuição e pagamento das seguintes prestações:
  - *Pensões de aposentação aos funcionários civis do Estado e aos docentes do ensino privado;*
  - *Pensões de reforma aos militares e forças militarizadas;*
  - *Pensões de invalidez a não subscritores da CGA incapacitados no cumprimento do serviço militar;*
  - *Pensões de preço de sangue e outras a cidadãos ou familiares;*
  - *Subvenções mensais vitalícias a ex-titulares de cargos ou funções de natureza política;*
  - *Subsídios mensais vitalícios a ex-funcionários civis do Estado;*
  - *Pensões de sobrevivência a familiares de servidores do Estado e de docentes do ensino privado falecidos;*
  - *Prestações familiares a aposentados, reformados e pensionistas de sobrevivência.*
- Elaboração ou participação em projectos de legislação da segurança social do Sector Público;
- Gestão de reservas especiais constituídas com o objectivo de fazer face a encargos com pensões cuja responsabilidade foi legalmente transferida para a CGA.

1.5 Os meios e serviços necessários para o exercício da actividade da CGA, incluindo os recursos humanos, são prestados pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 277/93.

As modalidades e condições da prestação desses meios e serviços encontram-se reguladas numa Convenção celebrada entre a CGA e a CGD e homologada por Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, em 13 de Dezembro de 2001, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do mencionado Decreto-Lei n.º 277/93.

Neste contexto, a CGD integra, na sua estrutura orgânica, o Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (DAC), órgão que serve de suporte ao funcionamento da CGA.

Em 31 de Dezembro de 2005, estavam adstritos à CGA 311 empregados da CGD.

1.6 A CGA adoptou, a partir de 1 de Janeiro de 1998, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro.

## **2. Notas ao balanço e à demonstração de resultados**

As notas apresentadas neste Anexo correspondem à numeração definida no POCP. Aquelas cuja numeração se omite, não são aplicáveis à CGA ou a sua apresentação não se considera relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

2.3 Os registos contabilísticos das demonstrações financeiras estão valorizados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados com a compra.

Os proveitos e os custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os que respeitam a vários períodos e que são imputadas aos resultados de cada um desses períodos pelo valor que lhes corresponde.

2.7 Os movimentos ocorridos nas amortizações das rubricas do activo imobilizado constam do quadro seguinte:

#### Amortizações

(em euros)

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De imobilizações corpóreas:				
Equipamento básico	815 663,18	0,00	0,00	815 663,18
	815 663,18	0,00	0,00	815 663,18

2.8 O quadro seguinte evidencia os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço:

(em euros)

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
De investimentos financeiros:				
Investimentos em imóveis	133 814,48	0,00	38 377,26	95 437,22
Títulos de dívida pública	1 581 421 930,91	0,00	1 581 421 930,91	0,00
Títulos - c/ fundo de reserva	52 349 793,38	84 916 227,33	58 860 268,73	78 405 751,98
Títulos - c/ fundos de org. integrados	450 608,33	0,00	450 608,33	0,00
Títulos - c/ res. especial - Macau	108 646 710,45	120 530 020,43	130 291 123,34	98 885 607,54
Títulos - c/ res. especial - BNU	149 647 661,26	163 442 964,29	179 548 839,83	133 541 785,72
Títulos - c/ res. especial - DRAGAPOR	7 524 622,30	8 647 494,22	8 680 859,67	7 491 256,85
Títulos - c/ res. especial - RDP I	22 323 772,78	25 957 405,17	26 629 224,17	21 651 953,78
Títulos - c/ res. especial - INDEP	20 239 732,03	22 659 280,71	24 117 828,49	18 781 184,25
Títulos - c/ res. especial - RDP II	46 277 103,34	58 582 373,81	56 786 665,85	48 072 811,30
Títulos - c/ res. especial - CTT	707 782 241,24	821 390 575,83	902 611 994,58	626 560 822,49
Títulos - c/ res. especial - INCM	0,00	190 417 300,96	112 896 423,84	77 520 877,12
Títulos - c/ res. especial - ANA	0,00	349 590 615,35	181 654 473,42	167 936 141,93
Títulos - c/ res. especial - NAV	0,00	479 518 629,46	266 026 650,41	213 491 979,05
Títulos - c/ res. especial - CGD	0,00	6 253 820 957,33	3 829 084 230,07	2 424 736 727,26
	2 696 797 990,50	8 579 473 844,89	7 359 099 498,90	3 917 172 336,49
De imobilizações corpóreas:				
Equipamento básico	815 663,18	0,00	0,00	815 663,18
	815 663,18	0,00	0,00	815 663,18

Na rubrica de “Títulos de dívida pública” encontra-se reflectido:

- no saldo inicial, a aplicação em títulos da dívida pública de verbas entregues pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), pela Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA), pela Navegação Aérea de Portugal, E.P.E. (NAV) e pela Imprensa Nacional–Casa da Moeda, S.A. (INCM) como compensação financeira pela transferência de responsabilidades com pensões, nos termos previstos nos Decretos-Lei n.ºs 240-A/2004, 240-B/2004, 240-C/2004 e 240-D/2004, de 29 de Dezembro;
- nas diminuições, a transferência para as rubricas “Títulos – c/ res. especial - INCM”, “Títulos – c/ res. especial - ANA”, “Títulos – c/ res. especial - NAV” e “Títulos – c/ res. especial - CGD”, devido à constituição, em 2005, das respectivas reservas especiais.

A rubrica “Títulos- c/fundos de org. integrados” encontra-se saldada no final de 2005, devido à alienação ao Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP) dos títulos de dívida pública consolidados afectos aqueles fundos que, pela sua antiguidade (mais de meio século), levantavam problemas de liquidez dado serem notoriamente irrelevantes as suas transacções em bolsa.

## 2.18 Discriminação da conta “Outras aplicações financeiras”:

### Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2005

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
<b>Títulos - c/fundo de reserva</b>			
Acções da Sonefe	99 760	997,60	379,09
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	874 100 000	8 741 000,00	8 741 530,81
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	388 100 000	3 881 000,00	3 877 738,48
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	1 147 700 000	11 477 000,00	11 761 911,95
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	170 500 000	1 705 000,00	1 711 155,69
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	736 400 000	7 364 000,00	8 038 176,48
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	1 039 000 000	10 390 000,00	10 770 422,45
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	418 875 000	4 188 750,00	4 623 994,21
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	756 800 000	7 568 000,00	8 630 642,02
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	738 100 000	7 381 000,00	7 399 061,69
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	736 700 000	7 367 000,00	8 447 646,21
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	2 246 659	2 246 659,00	2 196 771,68
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	2 257 025	2 257 025,00	2 206 321,22
	<b>7 010 878 444</b>	<b>74 567 431,60</b>	<b>78 405 751,98</b>
<b>Títulos - c/reserva especial - Macau</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	1 097 400 000	10 974 000,00	10 893 204,85
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	482 200 000	4 822 000,00	4 817 948,66
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	1 409 600 000	14 096 000,00	14 474 366,43
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	181 000 000	1 810 000,00	1 964 041,22
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	347 100 000	3 471 000,00	3 486 607,31
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	916 300 000	9 163 000,00	9 873 095,16
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	1 229 100 000	12 291 000,00	12 725 171,47
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	520 500 000	5 205 000,00	5 705 326,20
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	938 000 000	9 380 000,00	10 712 731,73
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	912 100 000	9 121 000,00	9 172 051,48
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	916 800 000	9 168 000,00	10 445 837,91
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	234 337	234 337,00	229 133,52
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	4 486 889	4 486 889,00	4 386 091,60
	<b>8 954 821 226</b>	<b>94 222 226,00</b>	<b>98 885 607,54</b>
<b>Títulos - c/reserva especial - BNU</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021Abr 3,85%	1 495 300 000	14 953 000,00	14 810 089,97
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	657 200 000	6 572 000,00	6 566 475,41
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	1 920 800 000	19 208 000,00	19 724 693,81
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	246 600 000	2 466 000,00	2 676 124,95
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	471 400 000	4 714 000,00	4 733 157,64
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	1 248 600 000	12 486 000,00	13 459 700,32
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	1 674 800 000	16 748 000,00	17 160 869,21
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	709 200 000	7 092 000,00	7 773 263,30
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	1 278 200 000	12 782 000,00	14 598 991,93
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	1 242 900 000	12 429 000,00	12 225 280,42
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	1 249 300 000	12 493 000,00	14 228 134,54
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	5 713 354	5 713 354,00	5 585 004,22
	<b>12 200 013 354</b>	<b>127 656 354,00</b>	<b>133 541 785,72</b>
<i>A Transportar</i>	<b>28 165 713 024</b>	<b>296 446 011,60</b>	<b>310 833 145,24</b>

Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2005 (cont.)

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
<i>Transporte</i>	28 165 713 024	296 446 011,60	310 833 145,24
<b>Títulos - c/reserva especial - DRAGAPOR</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	81 100 000	811 000,00	805 562,77
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	35 800 000	358 000,00	357 696,44
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	104 200 000	1 042 000,00	1 069 856,94
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	13 400 000	134 000,00	145 448,88
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	25 500 000	255 000,00	256 150,01
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	67 700 000	677 000,00	727 629,46
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	90 800 000	908 000,00	937 193,22
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	38 400 000	384 000,00	421 291,23
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	69 300 000	693 000,00	791 448,16
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	67 400 000	674 000,00	658 674,64
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	67 800 000	678 000,00	774 209,62
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	227 229	227 229,00	222 183,35
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	331 356	331 356,00	323 912,13
	661 958 585	7 172 585,00	7 491 256,85
<b>Títulos - c/reserva especial - RDP I</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	236 600 000	2 366 000,00	2 344 162,99
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	104 000 000	1 040 000,00	1 039 127,37
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	303 900 000	3 039 000,00	3 120 454,23
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	39 000 000	390 000,00	423 288,12
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	74 600 000	746 000,00	749 358,43
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	197 600 000	1 976 000,00	2 130 060,07
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	265 000 000	2 650 000,00	2 723 520,04
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	112 275 000	1 122 750,00	1 230 797,42
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	202 200 000	2 022 000,00	2 309 371,24
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	196 700 000	1 967 000,00	1 962 439,91
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	197 700 000	1 977 000,00	2 244 660,83
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	438 828	438 828,00	429 083,77
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	967 361	967 361,00	945 629,36
	1 930 981 189	20 701 939,00	21 651 953,78
<b>Títulos - c/reserva especial - INDEP</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	206 900 000	2 069 000,00	2 049 508,21
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	90 900 000	909 000,00	908 235,36
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	265 800 000	2 658 000,00	2 729 501,44
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	34 100 000	341 000,00	370 013,85
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	64 900 000	649 000,00	651 587,11
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	172 800 000	1 728 000,00	1 867 685,39
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	231 700 000	2 317 000,00	2 438 792,03
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	98 175 000	981 750,00	1 071 747,65
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	176 900 000	1 769 000,00	2 020 464,75
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	172 000 000	1 720 000,00	1 718 041,97
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	172 900 000	1 729 000,00	1 970 019,32
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	162 150	162 150,00	158 549,44
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	846 044	846 044,00	827 037,73
	1 688 083 194	17 878 944,00	18 781 184,25
<i>A Transportar</i>	32 446 735 992	342 199 479,60	358 757 540,12

Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2005 (cont.)

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
<i>Transporte</i>	32 446 735 992	342 199 479,60	358 757 540,12
<b>Títulos - c/reserva especial - RDP II</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	504 800 000	5 048 000,00	5 019 773,41
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	221 900 000	2 219 000,00	2 217 135,46
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	648 500 000	6 485 000,00	6 658 010,45
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	85 200 000	852 000,00	924 954,34
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	245 000 000	2 450 000,00	2 459 891,75
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	421 500 000	4 215 000,00	4 515 529,50
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	565 400 000	5 654 000,00	5 997 429,32
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	239 400 000	2 394 000,00	2 597 793,11
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	431 500 000	4 315 000,00	4 927 877,53
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	419 600 000	4 196 000,00	4 311 661,48
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	421 800 000	4 218 000,00	4 818 106,43
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	1 652 376	1 652 376,00	1 615 684,80
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	2 055 132	2 055 132,00	2 008 963,72
	4 208 307 508	45 753 508,00	48 072 811,30
<b>Títulos - c/reserva especial - CTT</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	6 974 100 000	69 741 000,00	69 230 578,68
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	3 074 420 000	30 744 200,00	30 718 585,09
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	8 958 400 000	89 584 000,00	91 992 074,11
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	1 150 000 000	11 500 000,00	12 477 204,43
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	2 240 200 000	22 402 000,00	22 506 484,75
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	5 823 500 000	58 235 000,00	62 036 726,54
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	7 811 200 000	78 112 000,00	82 410 644,39
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	3 307 725 000	33 077 250,00	35 600 292,82
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	5 961 400 000	59 614 000,00	68 083 657,34
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	5 796 700 000	57 967 000,00	58 974 711,27
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	5 826 700 000	58 267 000,00	66 492 612,93
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	100 000	100 000,00	97 779,49
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	26 535 435	26 535 435,00	25 939 470,65
	56 950 980 435	595 878 885,00	626 560 822,49
<b>Títulos - c/reserva especial - INCM</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	830 400 000	8 304 000,00	8 246 348,08
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	364 900 000	3 649 000,00	3 645 934,10
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	1 066 700 000	10 667 000,00	10 952 596,59
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	137 000 000	1 370 000,00	1 487 894,63
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	262 800 000	2 628 000,00	2 640 423,92
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	693 400 000	6 934 000,00	7 714 565,85
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	930 100 000	9 301 000,00	9 815 252,03
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	393 900 000	3 939 000,00	4 392 153,60
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	709 900 000	7 099 000,00	8 107 711,91
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	690 200 000	6 902 000,00	7 204 031,90
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	693 800 000	6 938 000,00	8 031 415,83
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	2 008 370	2 008 370,00	1 963 773,91
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	3 395 044	3 395 044,00	3 318 774,77
	6 778 503 414	73 134 414,00	77 520 877,12
<i>A Transportar</i>	100 384 527 349	1 056 966 286,60	1 110 912 051,03

Carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2005 (cont.)

Descrição	Quantidade	Valor Nominal (€)	Valor de Balanço (€)
<i>Transporte</i>	100 384 527 349	1 056 966 286,60	1 110 912 051,03
<b>Títulos - c/reserva especial - ANA</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	1 785 600 000	17 856 000,00	17 937 934,67
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	784 800 000	7 848 000,00	7 841 405,52
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	2 293 600 000	22 936 000,00	23 549 295,36
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	294 500 000	2 945 000,00	3 203 478,47
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	565 200 020	5 652 000,20	5 679 011,13
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	1 491 000 000	14 910 000,00	16 619 706,15
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	1 999 899 995	19 998 999,95	21 110 455,23
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	846 900 000	8 469 000,00	9 461 387,83
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	1 526 300 018	15 263 000,18	17 441 031,36
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	1 484 100 020	14 841 000,20	15 527 405,78
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	1 491 800 000	14 918 000,00	17 307 422,60
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	5 237 208	5 237 208,00	5 120 915,19
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	7 300 702	7 300 702,00	7 136 692,64
	14 576 237 963	158 174 910,53	167 936 141,93
<b>Títulos - c/reserva especial - NAV</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	2 086 200 000	20 862 000,00	20 732 154,64
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	916 900 000	9 169 000,00	9 161 295,08
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	2 679 800 000	26 798 000,00	27 514 193,19
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	344 100 000	3 441 000,00	3 737 465,66
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	660 200 000	6 602 000,00	6 633 835,14
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	1 742 000 000	17 420 000,00	19 355 185,89
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	2 336 700 019	23 367 000,19	24 668 895,71
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	989 474 968	9 894 749,68	11 027 022,56
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	1 783 300 000	17 833 000,00	20 365 848,93
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	1 734 000 031	17 340 000,31	18 092 566,85
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	1 743 000 000	17 430 000,00	20 169 449,12
Obrigações do Tesouro 1998/2008 Jun 5,375%	41	0,41	0,44
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	6 327 232	6 327 232,00	6 186 735,10
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	8 530 159	8 530 159,00	8 338 530,05
Bilhetes do Tesouro 21Jul2006	17 927 727	17 927 727,00	17 508 800,69
	17 048 460 177	202 941 868,59	213 491 979,05
<b>Títulos - c/reserva especial - CGD</b>			
Obrigações do Tesouro 2005/2021 Abr 3,85%	23 234 100 000	232 341 000,00	233 131 093,60
Obrigações do Tesouro 2005/2011 Abr 3,2%	10 204 100 000	102 041 000,00	101 955 242,71
Obrigações do Tesouro 2004/2008 Jul 3,25%	29 705 400 000	297 054 000,00	304 674 912,81
Obrigações do Tesouro 2003/2014 Jun 4,375%	3 878 000 000	38 780 000,00	42 183 147,14
Obrigações do Tesouro 2003/2006 Jul 3%	6 971 300 000	69 713 000,00	69 975 899,64
Obrigações do Tesouro 2002/2012 Jun 5%	19 383 300 000	193 833 000,00	215 403 465,23
Obrigações do Tesouro 2002/2007 Ago 4,875%	25 871 000 000	258 710 000,00	272 818 904,07
Obrigações do Tesouro 2001/2011 Jun 5,15%	11 012 175 000	110 121 750,00	122 686 994,03
Obrigações do Tesouro 2000/2010 Mai 5,85%	19 830 300 000	198 303 000,00	226 100 798,23
Obrigações do Tesouro 1999/2009 Jul 3,95%	19 294 700 000	192 947 000,00	201 551 932,20
Obrigações do Tesouro 1998/2013 Set 5,45%	19 395 400 020	193 954 000,20	224 785 504,12
Bilhetes do Tesouro 15Mar2006	300 474 939	300 474 939,00	293 831 355,98
Bilhetes do Tesouro 17Mai2006	118 292 644	118 292 644,00	115 637 477,50
	189 198 542 603	2 306 565 333,20	2 424 736 727,26
<b>TOTAL</b>	<b>321 207 768 092</b>	<b>3 724 648 398,92</b>	<b>3 917 076 899,27</b>

2.23 As dívidas de cobrança duvidosa contabilizadas na conta 218 ascendiam, em 31 de Dezembro de 2005, a € 94 547 680,40, respeitando a uma dívida de juros de mora do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, com elevado risco de incobrabilidade, a qual, até 2002, se encontrava relevada em contas extra patrimoniais.

2.31 Os movimentos ocorridos nas contas de provisões constam do quadro seguinte:

(em euros)

Código das contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Prov. p/clientes, cont. e utent. cob. duvidosa	81 665 403,40	12 882 277,00	0,00	94 547 680,40
	81 665 403,40	12 882 277,00	0,00	94 547 680,40

O aumento de € 12 882 277,00 traduz a provisão constituída no exercício em análise, em resultado do acréscimo da dívida de cobrança duvidosa referida no ponto 2.23.

2.32 O movimento ocorrido nas contas da classe 5 – “Fundo Patrimonial”, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, foi o seguinte:

#### Património e Reservas

(em euros)

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
<b>Património</b>				
Fundo permanente	37 529 715,60	0,00	0,00	37 529 715,60
Fundo de reserva	266 211 330,90	139 563 429,38	0,00	405 774 760,28
	303 741 046,50	139 563 429,38	0,00	443 304 475,88
<b>Reservas</b>				
Fundos de org. integrados - c/ títulos	450 608,33	0,00	450 608,33	0,00
Reserva especial - Macau	110 869 177,99	0,00	8 703 658,08	102 165 519,91
Reserva especial - BNU	152 871 232,87	0,00	14 919 925,14	137 951 307,73
Reserva especial - DRAGAPOR	7 691 661,02	43 800,77	0,00	7 735 461,79
Reserva especial - RDP I	22 816 146,48	0,00	454 083,56	22 362 062,92
Reserva especial - INDEP	20 686 210,42	0,00	1 286 485,27	19 399 725,15
Reserva especial - RDP II	47 518 178,74	2 213 206,98	0,00	49 731 385,72
Reserva especial - CTT	720 426 096,55	98 562,77	74 108 997,37	646 415 661,95
Reserva especial - INCM	0,00	137 895 086,19	0,00	137 895 086,19
Reserva especial - ANA	0,00	173 615 641,92	304 240,67	173 311 401,25
Reserva especial - NAV	0,00	236 485 428,76	0,00	236 485 428,76
Reserva especial - CGD	0,00	2 504 415 281,28	9 665 671,38	2 494 749 609,90
	1 083 329 312,40	3 054 767 008,67	109 893 669,80	4 028 202 651,27

O aumento do “Fundo de reserva” deveu-se à afectação a esta conta de parte do resultado líquido apurado no exercício de 2004 (€ 139 563 429,38).

A reserva “Fundos de organismos integrados – c/títulos” encontra-se saldada no final de 2005, devido, como atrás já foi referido, à alienação ao Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP) dos títulos de dívida pública consolidados afectos a esta reserva.

Sobre as variações registadas, em 2005, nas Reservas especiais constituídas em anos anteriores importa observar o seguinte:

- “Reserva especial-Macau”

Esta Reserva foi constituída, em Janeiro de 1997, com as verbas até então recebidas pela CGA do Território de Macau. A variação do saldo, em 2005, resultou da utilização de € 8 703 658,08 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, suportar parte dos custos com as pensões de aposentação e sobrevivência do pessoal oriundo do referido Território.

- “Reserva especial-BNU”

Criada, em 1996, nos termos do Despacho da Secretária de Estado do Orçamento, de 1996.10.03, no âmbito do processo de transferência de responsabilidades por encargos com pensões de aposentação e sobrevivência de pessoal do Banco Nacional Ultramarino.

Durante o ano de 2005, foi utilizado desta Reserva o montante de € 14 919 925,14, para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, e com a verba transferida do Orçamento do Estado, suportar os custos com as pensões do referido pessoal.

- “Reserva especial-DRAGAPOR”

Esta Reserva foi criada, em 1998, por Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 1999.06.15, para fazer face às responsabilidades por encargos com pensões de aposentação dos trabalhadores oriundos da ex-Direcção-Geral dos Portos.

Em 2005, o valor desta Reserva aumentou € 43 800,77 devido aos rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, terem sido superiores aos valores desinvestidos para suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial-RDP I”

Foi criada, em 1999, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 1999.06.15, de modo a suportar, juntamente com a verba recebida anualmente pelo

Orçamento do Estado e com os rendimentos da carteira de títulos da dívida pública afecta a esta Reserva, as pensões de aposentação de parte do pessoal da RDP. A variação do saldo desta Reserva, no ano de 2005, resultou da utilização de € 454 083,56.

- “Reserva especial-INDEP”

Esta Reserva foi criada, em 2002, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 2002.10.21, para fazer face às responsabilidades por encargos com pensões de aposentação de pessoal da ex-INDEP-Indústrias Nacionais de Defesa, EP.

Em 2005, foi utilizado, desta Reserva, o montante de € 1 286 485,27 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial-RDP II”

Constituída, em 2004, de acordo com o Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 2004.01.14, para suportar os custos com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, da Radiodifusão Portuguesa, S.A..

Durante o ano de 2005, foram directamente a esta reserva € 975 677,96 recebidos da Radiodifusão Portuguesa, S.A., no âmbito do Decreto-Lei n.º 169/2004, de 13 de Julho, e € 1 237 529,02 devido aos rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, terem sido superiores aos valores desinvestidos para suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial-CTT”

Esta Reserva foi criada, em 2004, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 2004.01.14, para suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT).

Em 2005, foi utilizado, desta Reserva, o montante de € 74 108 997,37 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, e com os proveitos com quotizações suportar os custos com as referidas pensões. Ainda, em 2005, esta reserva foi aumentada em € 98 562,77 relativos à compensação de créditos entre a CGA e os CTT previstos no acordo da referida transferência.

Em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 2005.07.07, foram criadas, em 2005, as seguintes Reservas especiais:

- “Reserva especial-INCM”

Foi criada com a verba de € 137 798 834,90 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela sua aplicação em títulos da dívida pública e com os proveitos em quotizações previstos no Decreto-Lei n.º 240-D/2004, de 29 de Dezembro, suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., transferidos para a CGA por força do referido diploma.

Em 2005, o valor desta Reserva aumentou € 96 251,29 devido aos rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, e aos proveitos com quotizações terem sido superiores aos valores desinvestidos para suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial-ANA”

Foi constituída pelo montante de € 173 615 641,92 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela sua aplicação em títulos da dívida pública e com os proveitos em quotizações previstos no Decreto-Lei n.º 240-B/2004, de 29 de Dezembro, suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, da Aeroportos de Portugal, S.A. transferidos para a CGA por força do referido diploma. Em 2005, foi utilizada, desta Reserva, a verba de € 304 240,67.

- “Reserva especial-NAV”

Esta Reserva foi criada pelo montante de € 235 708 458,40 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela sua aplicação em títulos da dívida pública e com os proveitos em quotizações previstos no Decreto-Lei n.º 240-C/2004, de 29 de Dezembro, suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação do pessoal, aposentado ou no activo, da Navegação Aérea de Portugal, E.P.E. transferidos para a CGA por força do referido diploma.

Em 2005, a Reserva foi aumentada em € 776 970,36 em virtude de os rendimentos gerados pela respectiva carteira, de valores monetários e mobiliários, e os proveitos com quotizações terem sido superiores aos valores desinvestidos para suportar os custos com as pensões de aposentação dos referidos trabalhadores.

- “Reserva especial-CGD”

Foi criada com a verba de € 2 504 415 281,28 para, conjuntamente com os rendimentos gerados pela sua aplicação em títulos da dívida pública previstos nos Decreto-Lei n.ºs 240-A/2004 e 241-A/2004, de 29 de Dezembro e 30 de Dezembro, respectivamente, suportar os encargos futuros com as pensões de aposentação e sobrevivência do pessoal, aposentado ou no activo, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., relativamente ao serviço prestado naquela empresa até 31 de Dezembro de 2000. Em 2005, foi utilizado, desta Reserva, o montante de € 9 665 671,38.

## 2.37 Demonstração dos resultados financeiros:

(em euros)

<b>Custos e perdas</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>
Juros de empréstimos bancários	0,00	11 924,48
Juros de mora e compensatórios	227 598,29	102 219,71
Juros de transferência de direitos	165 459,86	41 453,34
Serviços Bancários	96,23	60,87
Comissão de gestão de carteiras de títulos	4 916 389,00	1 509 217,50
Resultados financeiros	162 665 955,73	41 092 036,19
	167 975 499,11	42 756 912,09
<b>Proveitos e ganhos</b>		
Rendimento da carteira de títulos da CGA	3 292 102,34	1 896 023,77
Rendimento da carteira de títulos de Macau	5 096 755,54	4 146 192,75
Rendimento da carteira de títulos do BNU	6 972 200,80	5 689 545,73
Rendimento da carteira de títulos da DRAGAPOR	304 217,48	276 802,25
Rendimento da carteira de títulos da RDP I	1 085 524,77	827 176,99
Rendimento da carteira de títulos da INDEP	962 245,05	757 898,50
Rendimento da carteira de títulos da RDP II	1 001 605,65	1 190 424,99
Rendimento da carteira de títulos dos CTT	32 548 892,81	24 834 033,05
Rendimento da carteira de títulos da INCM	3 606 200,43	3 333,47
Rendimento da carteira de títulos da ANA	7 049 982,94	17 059,66
Rendimento da carteira de títulos da NAV	8 473 404,21	26 332,15
Rendimento da carteira de títulos da CGD	90 893 864,85	168 089,20
Juros de depósitos	2 752 937,94	2 919 276,54
Juros compensatórios	3 932 697,02	0,00
Rendimentos de imóveis	2 867,28	4 723,04
	167 975 499,11	42 756 912,09

### 2.38 Demonstração dos resultados extraordinários:

(em euros)

Custos e perdas	2005	2004
Perdas em imobilizações	21 658 129,60	2 908 901,05
Multas e penalidades	267,00	187,98
Correcções relativas a exercícios anteriores	7 837 270,44	1 703 168,56
Outros custos e perdas extraordinários	3 778,16	1 140,72
Resultados extraordinários	(8 956 121,82)	3 059 112 564,41
	20 543 323,38	3 063 725 962,72
Proveitos e ganhos		
Ganhos em imobilizações	17 212 999,60	5 266 164,44
Correcções relativas a exercícios anteriores	3 330 323,78	0,00
Transferências de capital	0,00	3 058 459 798,28
	20 543 323,38	3 063 725 962,72

### 2.39 Outras informações consideradas relevantes:

(em euros)

Descrição	2005	2004
Depósito de títulos	3 960 313 143,70	2 755 871 397,60
Responsabilidades por pensões suspensas	1 726 984,84	3 310 524,84
	3 962 040 128,54	2 759 181 922,44

A verba referente a “Depósito de títulos” traduz o valor de mercado, em 31 de Dezembro, dos títulos afectos às diversas carteiras.

O valor relativo a “Responsabilidades por pensões suspensas” diz respeito à responsabilidade da CGA por pensões cujo pagamento se encontrava suspenso, em 31 de Dezembro, designadamente por decisão administrativa da CGA, por decisão judicial, por falta de prova de frequência escolar com aproveitamento ou por falta de prova de vida por parte dos beneficiários, e por pensões canceladas, devido ao falecimento do titular da pensão e a aguardar a habilitação de herdeiros a duodécimos ou a aumentos dessas mesmas pensões.

### 3. Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

#### 3.1 Alterações orçamentais

#### Despesa

(em euros)

Classificação económica		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	Cativações (7)	Dotações corrigidas influenciadas (8)=(6)-(7)
Código (1)	Descrição (2)		Reforços (4)	Anulações (5)			
010102	Órgãos sociais	74 910	7 000	0	81 910	0	81 910
010308	Outras pensões	5 488 900	98 000	0	5 586 900	0	5 586 900
010310	Outras despesas de Segurança Social	491 300	5 000	0	496 300	0	496 300
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 000	0	0	1 000	150	850
020108	Material de escritório	240 000	0	3 000	237 000	36 000	201 000
020118	Livros e documentação técnica	1 000	3 000	0	4 000	150	3 850
020121	Outros bens	5 600	0	0	5 600	840	4 760
020201	Encargos das instalações	125 300	70 000	70 000	125 300	18 795	106 505
020202	Limpeza e higiene	100 000	0	70 000	30 000	15 000	15 000
020203	Conservação de bens	13 400	79 000	0	92 400	2 010	90 390
020204	Locação de edifícios	1 318 000	181 000	0	1 499 000	197 700	1 301 300
020205	Locação de material informático	295 000	350 000	0	645 000	44 250	600 750
020206	Locação de material de transporte	38 000	40 000	0	78 000	5 700	72 300
020208	Locação de outros bens	1 398 000	0	901 000	497 000	209 700	287 300
020209	Comunicações	596 000	0	38 000	558 000	89 400	468 600
020210	Transportes	700	0	0	700	105	595
020212	Seguros	34 800	0	14 500	20 300	5 220	15 080
020213	Deslocações e estadas	7 000	5 500	0	12 500	1 050	11 450
020215	Formação	1 000	7 000	0	8 000	150	7 850
020217	Publicidade	3 800	0	0	3 800	570	3 230
020218	Vigilância e segurança	147 000	0	80 000	67 000	22 050	44 950
020219	Assistência técnica	50 000	0	7 000	43 000	7 500	35 500
020220	Outros trabalhos especializados	6 116 700	350 000	0	6 466 700	917 505	5 549 195
020222	Serviços de saúde	244 800	0	12 000	232 800	36 720	196 080
020225	Outros serviços	11 616 100	3 500 000	0	15 116 100	1 742 415	13 373 685
030113	Famílias - Outras	30 000	199 000	0	229 000	0	229 000
040802A	Pensões - Encargo da CGA	5 298 099 856	232 000 000	0	5 530 099 856	0	5 530 099 856
040802B	Pensões - Encargo do Estado	230 387 490	28 360 000	0	258 747 490	34 743 074	224 004 416
040802E	Outros abonos - Encargo do Estado	1 233 000	0	60 000	1 173 000	0	1 173 000
040901	Resto do Mundo - UE - Instituições	3 200 000	950 000	0	4 150 000	0	4 150 000
060201	Impostos e Taxas	1 200 000	350 000	0	1 550 000	0	1 550 000
060203A	ANA - DL n.º 240-B/2004	0	600 776	30 000	570 776	0	570 776
060203B	NAV - DL n.º 240-C/2004	0	853 073	0	853 073	0	853 073
060203C	INCM - DL n.º 240-D/2004	0	463 989	0	463 989	0	463 989
060203D	CGD - DL n.º 240-A/2004	0	5 738 785	0	5 738 785	0	5 738 785
090205	Administração Púb. Central - Estado	40 496 400	1 234 004 480	0	1 274 500 880	0	1 274 500 880
	<b>Total</b>	<b>5 603 055 056</b>	<b>1 508 215 603</b>	<b>1 285 500</b>	<b>7 109 985 159</b>	<b>38 096 054</b>	<b>7 071 889 105</b>

## Receita

(em euros)

Classificação económica		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)
Código (1)	Descrição (2)		Reforços (4)	Anulações (5)	
030301A	Quotas de subscritores	1 497 200 000	45 100 000	0	1 542 300 000
030301B	Comparticipação de entidades	426 300 000	67 992 500	0	494 292 500
030301C	Comparticipação do Orçamento de Estado	3 247 064 256	0	28 300 000	3 218 764 256
030301D	Comparticipação de outros serviços	8 500 380	6 415 000	0	14 915 380
030301E	Comparticipação de SFAU	236 135 190	149 150 000	0	385 285 190
030301I	Comparticipação da Admin. Local - Açores	25 620	10 000	0	35 620
030301J	Comparticipação da Admin. Local - Madeira	24 870	55 000	0	79 870
030301L	Comparticipação da Segurança Social	253 200 550	20 000 000	0	273 200 550
040118	Taxas s/valor de adjudicações	13 000 000	3 000 000	0	16 000 000
040201	Juros de mora	1 500 000	1 340 200	0	2 840 200
050301	Administração Central - Estado	31 456 400	83 000 000	0	114 456 400
060301A	DFA's/Invalidez	153 381 000	20 600 000	23 007 150	150 973 850
060301B	Subvenções vitalícias	6 526 000	1 690 000	978 900	7 237 100
060301C	Pensões de preço de sangue	41 608 000	0	6 241 200	35 366 800
060301D	Pensões - DL n.º 227/96	23 992 600	4 430 000	3 598 890	24 823 710
060301E	Pensões - DL n.º 90/99	3 940 600	650 000	591 090	3 999 510
060301F	Pensões - DL n.º 467/99	2 172 290	930 000	325 844	2 776 446
060301G	IVA consignado à CGA	0	55 950 425	0	55 950 425
070299	Compensação serviços em c/c	1 270 000	1 007 500	0	2 277 500
080199	Outras	50 000	100 000	0	150 000
100101A	CTT - Correios de Portugal - DL n.º 246/2003	0	5 020 000	0	5 020 000
100101B	RDP - Radiodifusão Portuguesa - DL n.º 169/2004	0	4 020 000	0	4 020 000
100101C	NAV - Emp. Púb. Nav. Aérea - DL n.º 240-C/2004	0	17 674 000	0	17 674 000
100101D	ANA - Aeroportos Portugal - DL n.º 240-B/2004	0	68 170 000	0	68 170 000
100101E	INCM - Imp. Nac. Casa Moeda - DL n.º 240-D/2004	0	1 903 000	0	1 903 000
100101F	Fundo Pensões da CGD - DL n.º 241-A/2004	0	1 075 943 000	0	1 075 943 000
110203	Admin. Públicas - Admin. Central - Estado	159 937 200	108 480 000	0	268 417 200
160101	Na posse do serviço	0	31 331 103	0	31 331 103
Total		6 107 284 956	1 773 961 728	63 043 074	7 818 203 610

O DIRECTOR CENTRAL



Serafim Ribeiro Amorim

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Presidente: Carlos da Silva Costa



Vogais: Victor Manuel Lopes Fernandes



António Manuel Maldonado Gonelha

## 11. PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Nos termos da alínea b) do artº 5º do Decreto-Lei nº 277/93, de 10 de Agosto, cumpre ao Conselho Fiscal da Caixa Geral de Aposentações emitir parecer sobre o Relatório de Actividades, Balanço e Demonstração dos Resultados relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.
2. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade da Caixa Geral de Aposentações, efectuou análises intercalares das suas contas trimestrais e da execução orçamental, emitindo relatórios, os quais foram enviados na oportunidade à Tutela.
3. O Conselho de Administração apresentou o Relatório e Contas respeitantes a 2005, incluindo o Relatório de Actividades, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, tendo o Conselho Fiscal analisado o conteúdo do Relatório e efectuada verificação às contas de maior materialidade, bem como a coerência com os referidos documentos.
4. **ANÁLISE DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

Após o encerramento das contas, o Conselho efectuou verificações e confirmações às contas de maior materialidade e analisou o Balanço e a Demonstração dos Resultados do Exercício, relatando os aspectos mais significativos da actividade.

### 5.1 BALANÇO

#### 5.1.1 ACTIVO

- (i) A rubrica de “Investimentos Financeiros” à data de 31 de Dezembro de 2005, decompõe-se da seguinte forma:

Investimentos Financeiros	2005.12.31	2004.12.31	Variação	
			Valor	%
Investimentos em Imóveis	95 437	133 814	-38 377	-28,68%
Títulos de Dívida Pública	0	1 581 421 931	-1 581 421 931	-100,00%
Títulos c/ Fundo de Reserva	78 405 752	52 349 793	26 055 959	49,8%
Títulos c/Fundos de Org. Integ.	0	450 608	-450 608	-100,00%
Títulos c/Reserva Especial	3 838 671 147	1 062 441 844	2 776 229 303	261,31%
	3 917 172 336	2 696 797 990	1 220 374 339	45,26%

- A diminuição registada na rubrica “Títulos de Dívida Pública” foi motivada pela constituição de reservas especiais para as entidades Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA), Navegação Aérea de Portugal – NAV, E.P.E. (NAV), Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A. (INCM) e Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) no âmbito da transferência de responsabilidades com pensões, conforme previsto nos Decretos-Lei n.ºs 240-A/2004, 240-B/2004, 240-C/2004 e 240-D/2004, de 29 de Dezembro, e 241-A/2004, de 30 de Dezembro.
  
- O incremento registado na rubrica “Títulos c/ Fundo de Reserva” é motivado pela aplicação de excedentes de tesouraria registados em 2004 (cerca de 23 463 255 euros), em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 07 de Julho de 2005.
  
- A variação positiva verificada na rubrica “Títulos c/ Reserva Especial” foi motivada pela aplicação em títulos de dívida pública das verbas entregues à CGA, pelas responsabilidades assumidas com as pensões de aposentação das entidades ANA, NAV, INCM e CGD, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 07 de Julho de 2005, e pelos investimentos e desinvestimentos verificados ao longo do exercício para fazer face às responsabilidades com pensões.
  
- Os investimentos e desinvestimentos verificados na carteira de títulos, são efectuados em função das responsabilidades com pensões assumidas pela CGA e pelos ganhos gerados com a carteira. No corrente exercício, de acordo com os registos contabilísticos o montante dos rendimentos gerados pela carteira (juros) atingiram um montante de cerca de 151 863 milhares de euros (valor líquido das perdas). Da análise por nós efectuada, e de acordo com a informação fornecida pela sociedade gestora relativamente à posição da carteira de títulos, à data de 31 de Dezembro de 2005, constatamos que o valor do rendimento das aplicações se encontra sobreavaliado em cerca de 50 900 milhares de euros. De acordo com a informação dos serviços da CGA, o empolamento dos rendimentos gerados pela carteira de títulos prende-se com um erro na aplicação informática que no dia 1 de Dezembro de 2005 registou os juros acumulados, ao invés dos juros do dia. Em consequência, a compensação dos custos com pensões e a utilização de reservas especiais foi efectuada por um valor inferior ao montante dos juros registados a mais. Face ao exposto, o activo, os resultados financeiros e a situação líquida encontram-se sobreavaliados em cerca de 50 900 milhares de euros, os resultados operacionais encontram-se subavaliados de igual montante. A situação referida será integralmente corrigida no mês de Janeiro, devendo ser tomado em consideração o princípio da especialização do exercício

(ii) Em relação aos saldos de terceiros activos importa referir:

- Foi efectuada circularização externa, verificando-se que, pelo facto de um número significativo das entidades ainda praticarem contabilidade numa óptica de caixa,

a conciliação das diferenças apuradas entre os saldos das respostas e os saldos contabilísticos da CGA (óptica económica), torna-se tecnicamente difícil e por vezes inconclusiva;

A rubrica de “Contribuintes c/c” inclui as quotas de subscritores e a contribuição para o financiamento do sistema. Esta rubrica inclui ainda as dívidas relativas às contagens de tempo de aposentados e pensionistas, as quais até ao exercício de 2002 eram reconhecidas apenas no momento em que ocorria o recebimento.

- Conforme já referido em relatórios anteriores, a rubrica “Utentes c/c” respeita a pagamentos efectuados pela CGA por pensões e prestações sociais a utentes que já faleceram; estes saldos, de difícil recuperação, deverão ser analisados com vista à adequada resolução.
  
- Relativamente à rubrica “Entidades – Encargos com Pensões” evidenciamos a redução de cerca de 93 994 milhares de euros essencialmente motivada pela regularização da dívida do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, a qual ascendia em 31 de Dezembro de 2004 a 112 milhões de euros. O saldo referente a 31 de Dezembro de 2005 integra o montante de cerca de 25 milhões de euros, referente a uma dívida do Fundo dos Antigos Combatentes, relacionada com encargos nos termos da Lei n° 9/2002, de 11 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 303/2002, de 13 de Dezembro, pela Lei n° 21/2004, de 5 de Junho e pelo Decreto-Lei n° 160/2004, de 2 de Julho.
  
- O saldo da rubrica “Valores de Transição” respeita essencialmente às quotas e às contribuições das entidades afectas às reservas especiais, abonadas em Dezembro de 2005 mas cujo recebimento só ocorreu em Janeiro de 2006.
  
- A rubrica “Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa”, respeita na totalidade à dívida de juros em mora do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, a qual até ao exercício de 2002 era apresentada no Balanço em contas de ordem. O valor em dívida encontra-se provisionado na totalidade, em virtude de apresentar um elevado risco de incobrabilidade. No corrente exercício o saldo desta rubrica registou um aumento de 12 882 milhares de euros, relativamente ao período homólogo do exercício anterior.

- A rubrica “Entidades por transferência de Fundos” reflecte as dívidas à CGA no âmbito dos processos de transferência das responsabilidades por fundos de pensões, conforme mencionado em (i) deste ponto. À data de 31 de Dezembro de 2005, o saldo em dívida respeita às seguintes entidades (em milhares de euros):

Entidade	31.12.2005	31.12.2004
INCM	55 968	55 968
NAV	16 557	33 114
CGD	0	1 075 880
ANA	0	67 261
CTT	0	131

Os valores em dívida das entidades INCM e NAV estão a ser remunerados à taxa de 4%, conforme dispositivo legal. A CGA está a efectuar a especialização dos juros a receber destas entidades.

- O saldo da rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” reflecte as importâncias indevidamente entregues à Administração Fiscal pela CGA, referentes a retenções de IRS efectuadas sobre abonos indevidamente efectuados aos pensionistas, quando a anulação é efectuada em ano diferente daquele em que as pensões foram pagas ou colocadas à disposição. Em 2004, tais verbas foram registadas em custos extraordinários.
  - O saldo da rubrica “Outros Devedores”, à data de 31 de Dezembro de 2005 atinge o montante de 91 545 676 euros, do qual 73 162 342 euros respeitam à receita de IVA consignado à CGA nos termos do Decreto-Lei nº 39/2005, de 24 de Junho.
- (iii) A variação ocorrida na rubrica de “Títulos Negociáveis” (223 439 milhares de euros) foi motivada pela mobilização da aplicação em certificados especiais de dívida de curto prazo, junto da Direcção Geral do Tesouro.
- (iv) A Conta de “Depósitos em Instituições Financeiras” integra os saldos de depósitos à ordem existentes na Caixa Geral de Depósitos, à data de 31 de Dezembro de 2005, para os quais obtivemos confirmação, com referência à mesma data, através de resposta ao nosso pedido de confirmação externa de saldos da Caixa Geral de Depósitos. Esta rubrica engloba ainda o saldo na conta-corrente existente com a Caixa Geral de Depósitos (156 500 milhares de euros), para a qual também obtivemos igualmente confirmação.
- (v) A conta de “Acréscimos e Diferimentos” integra os montantes de 1 952 milhares de euros e 3 354 milhares de euros referentes a juros de mora a receber e juros de mora presumidos, respectivamente, e o montante de 100 484 milhares de euros referentes aos rendimentos (juros) da carteira afecta à CGA e às reservas especiais, a receber, tendo registado um aumento significativo face a igual período do exercício anterior, motivado pelo aumento da carteira de títulos, e pela situação referida no ponto (i).

### 5.1.2 FUNDOS PRÓPRIOS DA CGA

A rubrica de “Fundos Próprios”, decompõe-se da seguinte forma, à data de 31 de Dezembro de 2005:

Fundos Próprios	2005.12.31	2004.12.31	Variação	
			Valor	%
Património	443 304 476	303 741 047	139 563 429	45,95%
Reservas	4 028 202 651	1 083 329 312	2 944 873 339	271,84%
Resultados Transitados	0	0	0	0,00%
Resultados do Exercício	93 066 597	3 191 101 646	-3 098 035 049	-97,08%
	4 564 573 724	4 578 172 005	-13 598 281	-0,30%

As variações verificadas na rubrica de “Reservas” foram as seguintes:

Reservas	2005.12.31	2004.12.31	Variação	
			Valor	%
Fundos de Reservas de Org. Integrados	0	450 608	-450 608	-100,00%
Reserva Especial - Macau	102 165 520	110 869 178	-8 703 658	-7,85%
Reserva Especial - BNU	137 951 308	152 871 233	-14 919 925	-9,76%
Reserva Especial - DRAGAPOR	7 735 462	7 691 661	43 801	0,57%
Reserva Especial - RDP I	22 362 063	22 816 146	-454 083	-1,99%
Reserva Especial - INDEP	19 399 725	20 686 210	-1 286 485	-6,22%
Reserva Especial - RDP II	49 731 386	47 518 179	2 213 207	4,66%
Reserva Especial - CTT	646 415 662	720 426 097	-74 010 435	-10,27%
Reserva Especial - INCM	137 895 086	0	137 895 086	100,00%
Reserva Especial - ANA	173 311 401	0	173 311 401	100,00%
Reserva Especial - NAV	236 485 429	0	236 485 429	100,00%
Reserva Especial - CGD	2 494 749 610	0	2 494 749 610	100,00%
	4 028 202 652	1 083 329 312	2 944 873 339	271,84%

Os movimentos registados durante o corrente exercício nas rubricas de “Reservas Especiais” respeitam aos investimentos e desinvestimentos dos valores para fazer face à cobertura do diferencial entre os custos com pensões e prestações sociais e os rendimentos gerados pelas respectivas carteiras de títulos e financiamento no caso das reservas especiais dos CTT e RDP II.

Relativamente às “Reservas Especiais” INCM, ANA, NAV e CGD, as mesmas foram criadas em 2005, em cumprimento do Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 07 de Julho de 2005, com a finalidade de, em conjunto com os rendimentos das aplicações e os proveitos provenientes das quotizações, fazer face aos encargos futuros com as pensões de aposentação, do pessoal destas instituições.

Conforme referido em (i) deste ponto, a rubrica de reservas especiais, encontra-se sobreavaliada em cerca de 50 900 milhares de euros.

### 5.1.3 PASSIVO

(i) Em relação aos saldos de terceiros passivos importa referir:

- O saldo da rubrica “Entidades - Encargos com Pensões”, no montante de 6 640 803 euros integra o valor de 4 671 299 euros, referente à entrega de verbas por parte do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, a serem deduzidas nos encargos com pensões deste Instituto, em período subsequente.
- O saldo da rubrica “Valores de Transição” no montante de 5 452 580 euros, inclui o valor de 1 882 121 de valores em trânsito, recebidos pela CGA, cujos titulares ainda não foram identificados.
- A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” engloba os valores retidos de IRS de Dezembro de 2005 a entregar ao Estado em 2006. Confirmámos que as retenções liquidadas em Janeiro de 2006 estão de acordo com os valores processados em Dezembro de 2005.
- Em relação à rubrica “Outros Credores” importa salientar o valor relativo ao Imposto Retido sobre juros corridos (3 119 milhares de euros) e outros valores a regularizar relacionados com as carteiras (1 931 milhares de euros), valores confirmados pela informação disponibilizada pela Caixagest, com referência a 31 de Dezembro de 2005. Importa referir que se verificou uma diferença de cerca de 162 milhares de euros relativamente aos valores a regularizar das carteiras, constantes das contas da CGA e da resposta da sociedade gestora, que, de acordo com informação dos serviços, está a ser objecto de análise para posterior regularização.
- O saldo passivo da rubrica de “Acréscimos e Diferimentos” no montante de 4 916 389 euros, respeita na totalidade ao valor das comissões de Gestão relativas às carteiras afectas à CGA e às Reservas Especiais.

## 5.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### 5.2.1 PROVEITOS

Os proveitos globais do exercício registaram uma diminuição de cerca de 31% face ao período homólogo do exercício anterior, essencialmente motivada pela redução dos proveitos suplementares e dos proveitos extraordinários (3 056 765 milhares de euros), cujas reduções não foram superadas pelos aumentos verificados nas restantes rubricas de proveitos. Relativamente às variações ocorridas evidenciamos as seguintes:

- (i) A rubrica de “Proveitos Suplementares” registou um decréscimo de cerca de 10% face a igual período do exercício anterior, essencialmente motivado pela redução dos proveitos provenientes de pensões prescritas e anuladas (-7 331 769 euros); relativamente a esta rubrica e conforme referido em (i) do ponto (5.1.1) do presente documento, evidenciamos que a mesma se encontra subavaliada em cerca de 50 900 milhares euros, por compensações de custos com pensões efectuadas a menos.
- (ii) As “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” registaram um crescimento de cerca de 8% face ao período homólogo do exercício anterior e está relacionado com o aumento dos subsídios do Estado (120 379 milhares de euros) e com o valor do IVA consignado à CGA, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2005 de 24 de Junho (129 113 euros); relativamente ao subsídio do Estado, no âmbito do disposto no artigo 139.º do Estatuto da Aposentação, as transferências do Orçamento do Estado destinam-se não só a dar cobertura aos custos com pensões, mas também a assegurar o equilíbrio financeiro da CGA; este subsídio aumentou cerca de 4% em relação ao exercício de 2004;
- (iii) Os “Proveitos e Ganhos Financeiros” registaram no exercício um acréscimo de cerca de 293% face ao período homólogo do exercício anterior, essencialmente motivado pelo aumento dos rendimentos da carteira de títulos, contribuindo fortemente para esta evolução a situação já descrita no anterior ponto (i).
- (iv) A redução verificada na rubrica de proveitos extraordinários está relacionada com o registo em 2004, dos montantes das transferências de fundos das entidades INCM, ANA, NAV e CGD, que ascenderam a 3 058 460 euros;

### 5.2.2 CUSTOS E PERDAS

Os custos e perdas no corrente exercício registaram um crescimento de cerca de 8% face a igual período do exercício anterior. Das variações ocorridas, evidenciamos as seguintes situações:

- (i) A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” registou um agravamento de cerca de 29% face ao período homólogo do exercício anterior, essencialmente motivado pelo aumento dos custos com a cedência de pessoal afecto à CGA, (22%), em virtude de só no corrente exercício, terem sido debitados os custos com o pessoal e prémio de desempenho referentes a 2004 (1 216 269 euros), pelo aumento da taxa de contribuição para o fundo de pensões do pessoal da CGD que passou de 19,97% em 2004, para 25,81% em 2005, que originou um aumento dos custos na ordem dos 500 000 euros, e pelo aumento dos custos com trabalhos especializados em parte motivado pelo débito de serviços de informática prestados em 2004 e registados apenas em 2005, no montante de 1 051 697 euros; relativamente a estas situações somos de opinião que com referência ao encerramento de contas de cada exercício estas e outras situações devem ser objecto de estimativa por forma a dar-se cumprimento ao princípio da especialização do exercício;

- (ii) a rubrica “Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais” integra os custos com pensões e outras prestações e registou um crescimento de cerca de 8% face ao período homólogo do exercício anterior, motivado pela transferência dos encargos com pensões do pessoal da INCM, ANA, NAV e CGD, para a CGA, a partir do final do exercício de 2004 e pela actualização do valor das pensões em 2,2%, nos termos da Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro;
- (iii) a rubrica dos “Custos com o Pessoal” integra os encargos com pensões pagas ao pessoal aposentado da CGD, relativamente ao tempo em que prestaram serviço na CGA, e os encargos com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, no corrente exercício esta rubrica registou um crescimento de cerca de 5% em relação a igual período do ano anterior, essencialmente motivado pela actualização das pensões e demais encargos;
- (iv) o saldo da rubrica “Provisões do Exercício” diz respeito ao reforço da provisão para fazer face ao risco de incobrabilidade implícitos na dívida de juros de mora, do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.
- (v) O saldo da rubrica “Custos e Perdas Financeiras” respeita essencialmente aos custos com as comissões de gestão cobradas pela sociedade gestora da carteira de títulos; no corrente exercício registaram um aumento muito significativo quando comparado com o período homólogo do exercício anterior, aumento este relacionado com a constituição de novas carteiras de títulos (INCM, ANA, NAV e CGD), afectas ao “Fundo de Reserva Especial”;
- (vi) O saldo da rubrica “Custos e Perdas Extraordinários” registou um crescimento muito significativo essencialmente motivado pelas perdas apuradas na alienação de investimentos financeiros (21 658 130 euros) e pelos custos de exercícios anteriores, relacionados com devoluções de quotas, de contribuições de entidades e de pensões;

#### 5.4 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido de 2005 no montante de 93 066 597 euros, seja afecto na totalidade ao “Fundo de Reserva” da CGA.

#### 6. PARECER

Após análise dos documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da Caixa Geral de Aposentações, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- (i) O Relatório do Conselho de Administração reflecte os factos caracterizadores da gestão do exercício de 2005 e é consistente com as demonstrações financeiras;

- (ii) Consideramos adequada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
- (iii) A CGA deverá prosseguir o esforço de recuperação de créditos, capital e juros, recorrendo aos dispositivos legais, com o objectivo de reduzir os subsídios atribuídos através do Orçamento do Estado;
- (iv) A CGA deverá continuar a política que vem sendo seguida de reforço dos fundos próprios, através da constituição de reservas;
- (v) Consideramos que a CGA deverá aperfeiçoar a informação obtida do seu sistema informático por forma a melhorar a informação disponível com oportunidade e evitar que situações de erros nas aplicações levem a que a informação apresentada distorça os saldos evidenciados no balanço e na demonstração de resultados.
- (vi) A redução dos resultados operacionais e aumento dos resultados financeiros encontra-se fortemente influenciado pelo excesso de juros calculados em Dezembro de 2005 (50 900 euros), relativos às reservas especiais, por erro verificado na aplicação informática, o qual motivou uma subavaliação dos proveitos suplementares e uma sobreavaliação dos proveitos financeiros de igual montante.
- (vii) A redução do resultado líquido do exercício prende-se com a diminuição dos resultados operacionais e extraordinários sendo que estes no exercício anterior integraram um montante muito significativo de proveitos provenientes de transferências de fundos das entidades INCM, ANA, NAV e CGD (3 058 460 milhares de euros).
- (viii) Face ao exposto e com a salvaguarda das situações referidas, consideramos que o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2005 da Caixa Geral de Aposentações, reflectem de forma apropriada a sua posição financeira, em conformidade com os procedimentos estabelecidos para a Instituição.

LISBOA, 24 DE MARÇO DE 2006

O CONSELHO FISCAL



FRANCISCO ONOFRE

VOGAL



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Representada pelo Sócio Manuel de Oliveira Rego

VOGAL

## 12. PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO

Em conformidade com o disposto no artigo 2.º, alíneas a), do Decreto-Lei n.º 181/96, de 26 de Setembro, o Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações, reunido em 7 de Abril de 2006, procedeu à análise do Relatório e Contas da Caixa Geral de Aposentações referente ao exercício de 2005, aprovado pelo Conselho de Administração, em sessão de 6 de Março passado, tendo deliberado dar parecer favorável àquele documento.

Lisboa, 7 de Abril de 2006

  
Carlos da Silva Costa - CGA (Presidente)

  
Sraçafim Ribeiro Amorim - CGA

  
Maria Clara Pinheiro Lacerda de Brederode Gonçalves da Silva - DGO

  
José Fernando Inácio - DGAL

  
Luciana Nelas - FESAP

  
Leodolfo Bettencourt Picanço - STE

